

RELATÓRIO DE GESTÃO

2023



Escola Nacional
de Formação
e Aperfeiçoamento
de Magistrados

SUMÁRIO

1 VISÃO GERAL	4
1.1 Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento	5
1.2 Ambiente de atuação.....	6
1.3 Organograma.....	8
1.4 Competências unidades administrativas.....	9
1.5 Cadeia de valor e macroprocesso finalístico	10
2 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS	13
2.1 Planejamento organizacional.....	13
2.1.1 Planejamento Estratégico Enfam e Escolas.....	13
2.1.2 Planejamento Estratégico Enfam.....	14
2.1.3 Descrição sintética do PE Enfam e Escolas	14
2.1.4 Descrição sintética do PE Enfam	17
2.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos.....	20
2.3 Desempenho orçamentário	21
2.4 Desempenho operacional: programas e ações educacionais.....	22
2.5 Apresentação e análise dos indicadores de desempenho dos Planejamentos Estratégicos..	24
2.5.1 Indicadores específicos do desempenho da Escola Nacional no PE Enfam e Escolas ..	24
2.5.2 Indicadores específicos do desempenho da Escola Nacional no PE Enfam	47
2.5.3 Projetos Estratégicos.....	60
3 GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	61
3.1 Informações sobre dirigentes e colegiados.....	63
3.2 Gestão de riscos e controles internos.....	64
4 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	64
4.1 Canais de acesso do cidadão	64
4.2 Carta de Serviços ao Cidadão	64
4.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos usuários	65
4.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade	65

4.5 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e às instalações	65
4.5.1 Instagram	66
4.5.2 Twitter/Threads	66
4.5.3 LinkedIn	66
4.5.4 Whatsapp	67
4.5.5 Youtube e Flickr	67
4.5.6 Gráficos de métrica das Redes Sociais da Enfam	68



1 VISÃO GERAL

Considerando os procedimentos para a elaboração do Relatório de Gestão 2023, a Enfam apresenta as informações de identificação, a estrutura e o ambiente em que atua e os principais objetivos e resultados do exercício de 2023, em atendimento ao disposto na Instrução Normativa STJ/GP n. 23 de 9 de dezembro de 2020, alterada pela IN STJ/GP n. 32 de 4 de julho de 2022.

Finalidade e competências

A Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira — Enfam tem como missão “promover, regulamentar e fiscalizar, em âmbito nacional, a formação e o aperfeiçoamento dos magistrados para que a Justiça esteja em sintonia com a demanda social”, em conformidade com o art. 105, parágrafo único, inciso I, da Constituição Federal.

A Escola apresenta direcionamento geral para o sistema de formação e aperfeiçoamento dos magistrados a partir de diretrizes para a formação profissional pautadas nos objetivos dessa instituição. Permanece a demanda por uma estruturação institucional coerente com as funções da Escola — como órgão regulamentador e como espaço de ensino judicial, focando sua visão de futuro: ser referência nacional como instituição de excelência em ensino e pesquisa.

Nesse sentido, a Enfam tem suas principais atribuições demarcadas em três áreas de atuação: i) planejar, executar e coordenar as ações educacionais; ii) elaborar normas e diretrizes concernentes à formação e ao aperfeiçoamento dos magistrados; e iii) credenciar e acompanhar os cursos oficiais ofertados pelas escolas judiciais e de magistratura.

Em novembro de 2023, o Conselho Nacional de Justiça, por intermédio da Resolução CNJ n. 531/2023, que alterou a Resolução CNJ n. 75/2009, e instituiu o Exame Nacional da Magistratura, como processo seletivo nacional e unificado que confere habilitação para inscrição em concursos da magistratura, promovidos pelos tribunais regionais federais, tribunais de trabalho, tribunais militares e tribunais de justiça dos estados e do Distrito Federal e dos territórios, que deve ser planejado, organizado e executado pela Enfam.

1.1 Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento

A Enfam, criada pela Emenda Constitucional n. 45, de 30 de dezembro de 2004, foi instituída em 30 de novembro de 2006 pela Resolução STJ n. 3, alterada pela Resolução n. 4 de 13 de março de 2014 (altera o art. 11 do Regimento Interno da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados e o inciso IV do § 1º do art. 3º da Resolução STJ n. 5 de 19 de junho de 2008) e pela Resolução n. 5 de 19 de junho de 2008 (altera os arts. 2º, 3º e 4º da Resolução n. 3 de 30 de novembro de 2006).

São normativos relacionados:

- Programas de Formação e Aperfeiçoamento e Ingresso, Formação Inicial e Aperfeiçoamento de Magistrados e de Formadores — Resolução Enfam n. 2 de 8 de junho de 2016 e alterações;
- Disciplinamento de Cursos Internacionais — Resolução n. 4 de 29 de agosto de 2016;
- Reconhecimento de Instituições para a Realização de Cursos de Formação de Mediadores Judiciais — Resolução Enfam n. 6 de 21 de novembro de 2016 e alterações;
- Contratação e retribuição pelo exercício de atividade docente — Resolução Enfam n. 1 de 13 de março de 2017;
- Credenciamento de Cursos Oficiais — Instrução Normativa Enfam n. 1 de 3 de maio de 2017;
- Diretrizes Pedagógicas para a Formação e o Aperfeiçoamento de Magistrados — Resolução n. 7 de 7 de dezembro de 2017;
- Banco Nacional de Formadores e Procedimentos para Atuação de Formadores Certificados em Cursos do Programa de Formação de Formadores — Resolução n. 2 de 26 de abril de 2018;
- Regimento do Programa de Mestrado Profissional na Área de Direito da Enfam — Resolução Enfam n. 6 de 7 de agosto de 2019;
- Projeto Pedagógico e o Plano de Desenvolvimento Institucional 2019–2023 da Enfam — Resolução Enfam n. 7 de 8 de agosto de 2019;

- Política de Ações Afirmativas para Inclusão de Pessoas Autodeclaradas Pretas ou Pardas, Indígenas e com Deficiência nas Atividades Educativas da Enfam — Resolução Enfam n. 2 de 13 de julho de 2020;
- Retribuição Financeira do Corpo Docente Permanente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* — Mestrado Profissional da Enfam — Resolução Enfam n. 4 de 1º de outubro de 2020;
- Programa de Pós-Graduação em Direito — Resolução Enfam n. 13 de 18 de dezembro de 2020;
- Critérios de Pontuação ou Valoração de Aperfeiçoamento para Promoção dos(as) Magistrados(as) Estaduais e Federais — Resolução Enfam n. 8 de 11 de outubro de 2021;
- Comitê de Ética em Pesquisa — Resolução Enfam n. 12 de 27 de outubro de 2021;
- Rede Nacional de Escolas Judiciais e de Magistratura - Resolução Enfam n. 1 de 1º de março de 2023;
- Conselho Editorial da Enfam - Resolução Enfam n. 2 de 16 de março de 2023;
- Estrutura Organizacional da Enfam — Resolução n. 3 de 23 de março de 2023;
- Manual de Organização da Enfam — Resolução n. 4 de 7 de agosto de 2023;
- Programa de Autoavaliação Institucional e a Comissão Própria de Avaliação da Enfam - Resolução n. 5 de 18 de outubro de 2023;
- Exame Nacional da Magistratura – ENAM - Resolução n. 7 de 7 de dezembro de 2023.

1.2 Ambiente de atuação

A Enfam, órgão do Poder Judiciário, tem atuação em todo o território nacional e sede em Brasília — DF. Funciona como órgão autônomo do Superior Tribunal de Justiça — STJ e possui natureza de Escola de Governo, nos termos do art. 39, § 2º, da Constituição Federal.

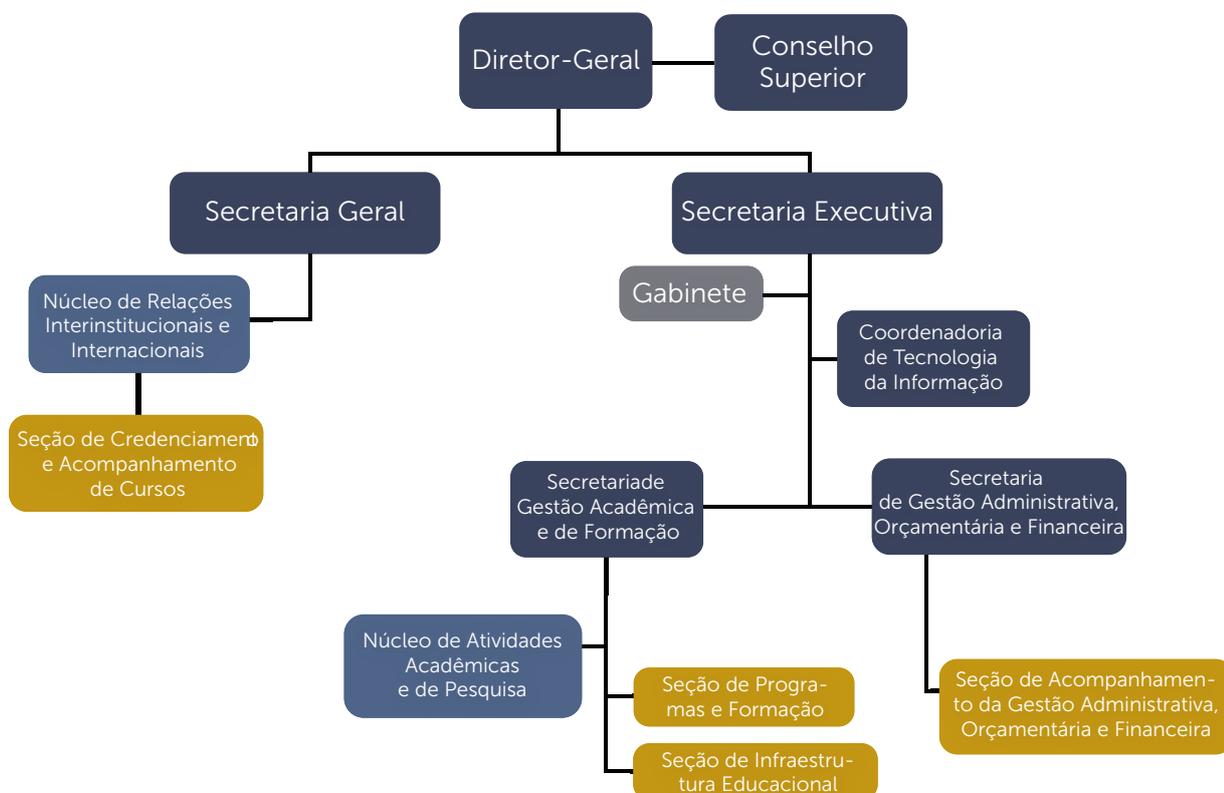
Como mencionado, é dever da Escola Nacional assegurar os meios para regulamentar, habilitar, autorizar e fiscalizar cursos oficiais para o ingresso, o vitaliciamento e a promoção na carreira da magistratura, segundo o disposto na alínea c do inciso II, nos incisos IV e VIII-A do art. 93 e no parágrafo único, inciso I, do art. 105, da Constituição Federal, e, ainda:

- definir as diretrizes básicas para a formação e o aperfeiçoamento de magistrados;
- fomentar pesquisas, estudos e debates sobre temas relevantes para o aprimoramento dos serviços judiciários e da prestação jurisdicional;
- promover a cooperação com entidades nacionais e estrangeiras ligadas ao ensino, à pesquisa e à extensão;
- incentivar o intercâmbio da Justiça brasileira com a de outros países;
- promover, diretamente ou mediante convênio, a realização de cursos relacionados aos objetivos da Enfam, de caráter profissional ou humanístico;
- formular sugestões e propostas para aperfeiçoar o sistema jurídico do País;
- definir as diretrizes básicas e os requisitos mínimos para a realização dos concursos públicos para ingresso na magistratura estadual e na federal, inclusive regulamentar a realização de exames psicotécnicos;
- apoiar, inclusive financeiramente, a participação de magistrados em cursos no Brasil ou no exterior;
- apoiar as escolas judiciais e as de magistratura na realização de eventos, pesquisas e cursos;
- realizar eventos nas áreas de seu interesse;
- fixar as bases do modelo didático-pedagógico de ensino profissional e humanístico para magistrados, nas modalidades presencial, semipresencial e a distância;
- regulamentar os cursos oficiais para o ingresso, a formação inicial e o aperfeiçoamento de magistrados e de formadores, bem como a coordenação

das escolas judiciais e das de magistratura — essas últimas quando em atuação delegada;

- analisar o planejamento anual elaborado por escolas judiciais e pelas de magistratura;
- repassar ao Conselho Nacional de Justiça o relatório consolidado das ações desenvolvidas, no seu âmbito de atuação, para fins de registro e divulgação com os demais dados estatísticos do Poder Judiciário;
- elaborar tabela com os valores mínimos e máximos de remuneração de professores, observados os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade;
- planejar, organizar e executar o Exame Nacional da Magistratura.

1.3 Organograma



1.4 Competências unidades administrativas

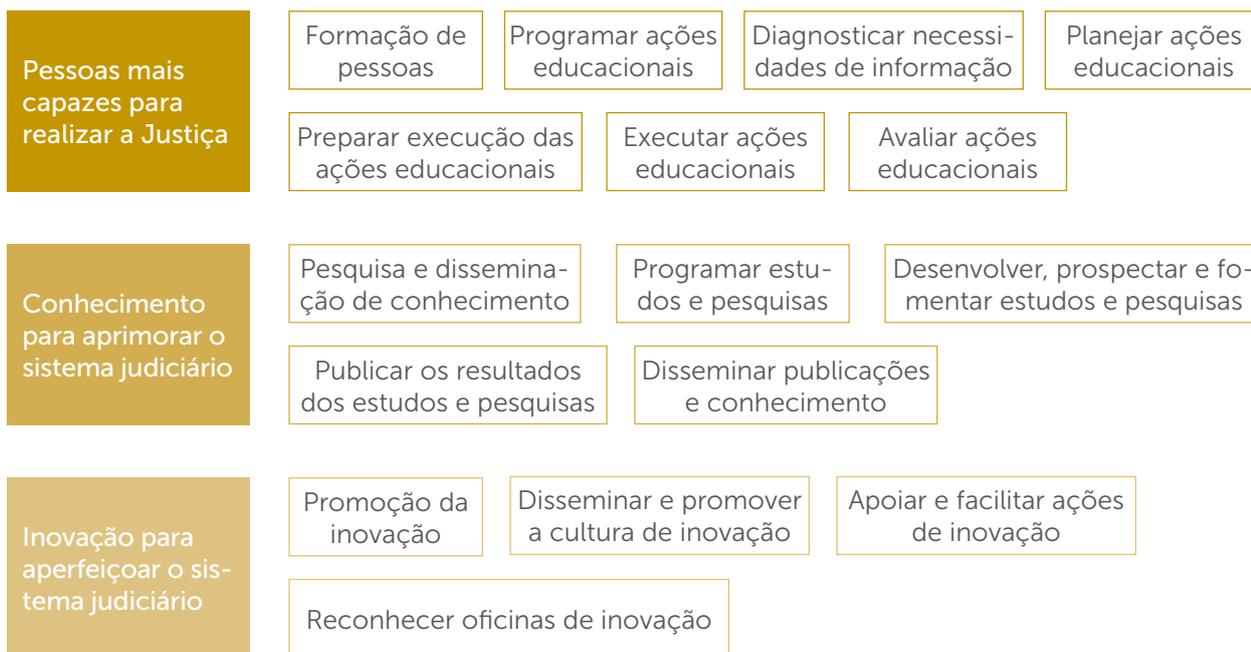
Áreas estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Diretoria-Geral	Promover, regulamentar e fiscalizar, em âmbito nacional, a formação e o aperfeiçoamento dos magistrados para que a Justiça esteja em sintonia com a demanda social.	Mauro Campbell Marques	Diretor-Geral	De 1º/9/2022 a 31/12/2023
Secretaria-Geral	Assegurar apoio técnico e assessoramento direto ao Conselho Superior e à Direção-Geral, além de exercer interlocução com a magistratura e os demais órgãos governamentais.	Jorsenildo Dourado do Nascimento	Secretário-Geral	De 1º/9/2022 a 03/4/2022
		Cássio André Borges dos Santos	Secretário-Geral	De 5/4/2023 a 31/12/2023
Secretaria Executiva	Exercer atividades de apoio administrativo à execução das funções do diretor-geral, prestar assessoria no planejamento e fixar diretrizes para a administração das escolas, bem como desempenhar as demais atribuições previstas em lei e no Regimento Interno, inclusive no que concerne às funções de auditoria e de representação oficial e social da Escola.	Fabiano da Rosa Tesolin	Secretário Executivo	De 1º/9/2022 a 31/12/2023
Coordenadoria de Planejamento e Avaliação de Ações Pedagógicas	Definir as diretrizes educacionais para a formação e o aperfeiçoamento de magistrados; regulamentar, habilitar, autorizar e fiscalizar cursos oficiais para o ingresso, o vitaliciamento, a promoção e a formação continuada na carreira da magistratura; planejar, coordenar e avaliar cientificamente o programa de estudos e pesquisas, bem como as ações de fomento à pesquisa de interesse institucional.	Júlia Ximenes	Coordenadora	De 1º/9/2022 a 23/03/2023
Secretaria de Gestão Acadêmica e de Formação			Secretária	De 24/3/2023 a 31/12/2023
Coordenadoria de Tecnologia da Informação	Prover soluções de tecnologia da informação, de automação de processos, de comunicação eletrônica, armazenamento de dados, suporte técnico de softwares e equipamentos, bem como prestar atendimento especializado às diversas unidades da Escola.	Guilherme Silva Pereira	Coordenador	De 14/9/2020 a 31/12/2023

Áreas estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Coordenadoria de Administração e Finanças	Planejar, coordenar e executar as atividades administrativas concernentes a aquisições, logística de passagens e diárias, licitações, contratos de docência e serviços para a logística educacional, suprimento, manutenção predial e gestão orçamentária e financeira; supervisionar a elaboração, a atualização e a execução do planejamento estratégico; coletar dados e elaborar os relatórios institucionais de governança e de gestão; apoiar as unidades da Enfam e das escolas judiciais e de magistratura na divulgação e utilização de boas práticas no que se refere à acessibilidade e inclusão e à Lei Geral de Proteção de Dados.	Jaqueline Aparecida Correia de Mello	Coordenadora	1º/9/2022 a 23/3/2023
Secretaria de Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira			Secretária	De 24/3/2023 a 31/12/2023

1.5 Cadeia de valor e macroprocesso finalístico

ATIVIDADES PRIMÁRIAS

VALOR



ATIVIDADES DE SUPORTE EDUCACIONAL

VALOR

Pessoas mais capazes para promover e transferir a aprendizagem	Gestão de docentes, facilitadores e pesquisadores	Selecionar docentes, facilitadores e pesquisadores	Formar docentes, facilitadores e pesquisadores
	Orientar e apoiar o trabalho dos docentes, facilitadores e pesquisadores	Avaliar o desempenho dos docentes, facilitadores e pesquisadores	
Coordenação, conformidade e efetividade das ações educacionais	Gestão das diretrizes pedagógicas	Desenvolver / desdobrar o referencial pedagógico	Credenciamento de ações educacionais
	Definir e gerenciar currículo e competências e requisitos de ingresso	Acompanhar o cumprimento das diretrizes educacionais	
Ações educacionais aperfeiçoadas	Gestão da rede de escolas	Fomentar e articular comunidades de práticas	Realizar eventos e ações educacionais e de integração
	Produzir, gerenciar e disseminar conhecimento no âmbito da rede	Gerenciar a programação, a qualidade e o desempenho das atividades da rede	
Inovação para aperfeiçoar o sistema judiciário	Modernizar a gestão das escolas		

ATIVIDADES DE SUPORTE ADMINISTRATIVO

VALOR

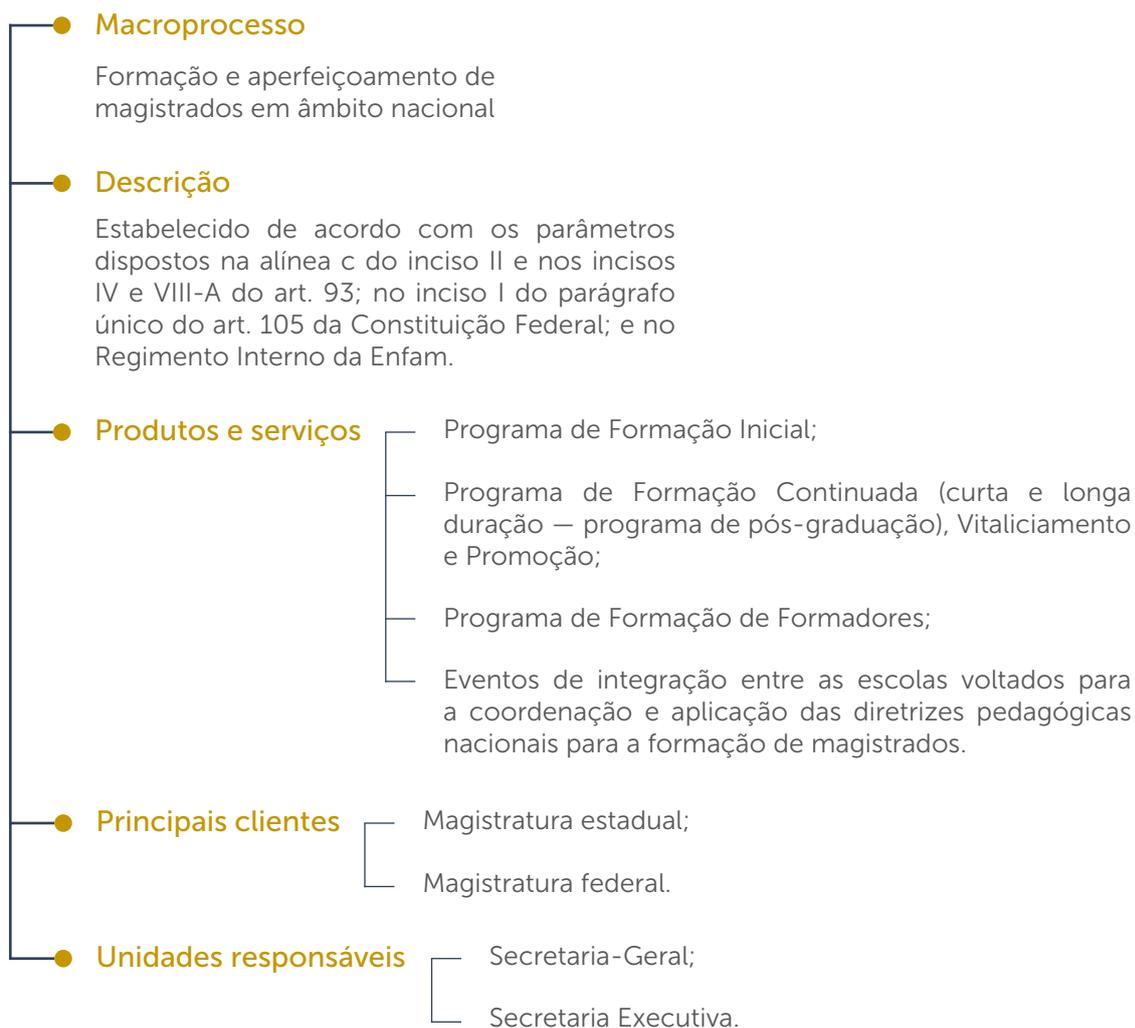
Capacidade de gestão operacional	Gestão de pessoas	Gestão de TIC	Gestão de contratos e serviços	Gestão orçamentária, financeira, contábil
	Gestão patrimonial e predial	Gestão da informação e documental		

ATIVIDADES DE SUPORTE CORPORATIVO

VALOR

Capacidade de governança	Gestão estratégica	Comunicação	Relações institucionais
	Assessoria jurídica	Controle interno	

O macroprocesso finalístico, em consonância com as competências e as determinações constitucionais da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, é denominado "Formação e aperfeiçoamento da magistratura em âmbito nacional".



2 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

2.1 Planejamento organizacional

Seguindo a dinâmica do método *Balanced Scorecard* (BSC), a Enfam preparou, em parceria com a Enfam e das Escolas Judiciais, o Planejamento Estratégico das Escolas Judiciais e de Magistratura, e o Planejamento Estratégico da Enfam, norteado pelos macrodesafios apresentados abaixo. Esses planejamentos sinalizam, os pontos de atuação fundamentais para o cumprimento da missão e o alcance da visão de futuro da Enfam.

2.1.1 Planejamento Estratégico Enfam e Escolas

 <p>MISSÃO Formar pessoas capazes de promover justiça em sintonia com as expectativas da sociedade.</p>	 <p>VISÃO Ser reconhecida pela excelência de suas ações educacionais.</p>	 <p>VALORES Ética Profissionalismo Excelência Humanismo Transdisciplinariedade Acessibilidade e inclusão Engajamento Cooperação</p>
---	---	---



2.1.2 Planejamento Estratégico Enfam



MISSÃO

Promover, regulamentar e fiscalizar, em âmbito nacional, a formação e o aperfeiçoamento da magistratura para que a Justiça esteja em sintonia com a demanda social.



VISÃO

Ser referência nacional para as escolas de magistratura como instituição de excelência em ensino e pesquisa.



VALORES

Ética, humanismo, transdisciplinariedade, celeridade, profissionalismo, sustentabilidade, cooperação, engajamento e excelência.



2.1.3 Descrição sintética do PE Enfam e Escolas

Macrodesafio	Descrição	Indicador estratégico	Meta
Perspectiva: Aprendizagem e crescimento			
Aprimorar a formação contínua das equipes multidisciplinares das escolas	Compromisso das escolas com o desenvolvimento das competências de suas respectivas equipes profissionais, considerando a capacitação mínima de 30h anuais por servidor	Formação de equipes	1.1 Certificar as equipes profissionais das Escolas com ações de capacitação mínima de 30h anuais por profissional

Macrodesafio	Descrição	Indicador estratégico	Meta
Aperfeiçoar a execução orçamentária	Eficácia dos recursos orçamentários disponibilizados estão sendo utilizados pelas Escolas	Execução orçamentária	2.1 Alcançar 100% de disponibilidade orçamentária solicitada anualmente
Aperfeiçoar as estratégias de comunicação	Capacidade da Escola em alcançar e engajar o público-alvo potencial de discentes para participar das atividades da escola	Alcance de público	3.1 Engajar o maior número de magistradas e magistrados no acesso às redes sociais da Escola
Ampliar a capacidade de governança, gestão estratégica e administrativa	Capacidade potencial da escola para desempenhar as atividades relacionadas à governança (estratégia e liderança), gestão (orçamento, contratações e pessoas) e tecnologia da informação e comunicações	Capacidade de governança e gestão	4.1 Alcançar maturidade em governança e gestão
		Capacidade de TIC	4.2 Alcançar maturidade em governança - TIC
Perspectiva: Processos internos			
Fortalecer a rede de colaboração das Escolas Judiciais e de Magistratura	Capacidade das Escolas em atuar de forma conjunta e em parceria	Execução do plano de trabalho da Renejum	5.1 Realizar todas as atividades planejadas no plano de trabalho da rede de Escolas
		Expansão das parcerias educacionais	5.2 Realizar parcerias estratégicas para aprimorar e inovar as ações de formação e aperfeiçoamento
Aprimorar e inovar as ações de formação e aperfeiçoamento	Capacidade das Escolas em ofertar cursos de qualidade, inovadores, de interesse do público-alvo e com a utilização de metodologias ativas, focando sempre na inclusão e acessibilidade	Incorporação de metodologias ativas	6.1 Aprimorar e inovar as ações de formação e aperfeiçoamento
		Acessibilidade nas ações de formação e aperfeiçoamento	6.2 Manter as ações educacionais e a Escola totalmente acessíveis e inclusivas
		Avaliação das ações de formação e aperfeiçoamento	6.3 Obter excelência sob o ponto de vista dos discentes nas avaliações de reação
		Atratividade das ações de formação e aperfeiçoamento	6.4 Manter preenchidas o maior número de vagas ofertadas das ações educacionais
		Evasão das ações de formação e aperfeiçoamento	6.5 Manter o corpo discente interessado nas ações educacionais até sua conclusão

Macrodesafio	Descrição	Indicador estratégico	Meta
Aprimorar e inovar as ações de formação e aperfeiçoamento	Capacidade das Escolas em ofertar cursos de qualidade, inovadores, de interesse do público-alvo e com a utilização de metodologias ativas, focando sempre na inclusão e acessibilidade	Desempenho dos docentes – visão das escolas	6.6 Obter maior satisfação do corpo técnico da Escola na realização das ações educacionais
		Desempenho dos docentes – visão dos discentes	6.7 Obter excelência na percepção do corpo discente sobre o corpo docente da ação educacional
		Satisfação dos docentes	6.8 Obter maior satisfação do corpo docente sobre ação educacional
		Formação de formadores	6.9 Garantir que 100% dos coordenadores de cursos tenham concluído o curso do Programa de Formação de Formadores – FOFO Garantir que 100% dos formadores atuantes nos cursos do Programa de Formação de Formadores tenham concluído o curso Formação de Formadores – FOFO Garantir que no mínimo 50% dos formadores atuantes nos cursos de formação inicial e continuada tenham concluído curso do Programa de Formação de Formadores – FOFO

Perspectiva: Magistratura, profissionais da rede Enfam-Escolas e partes interessadas

Garantir a satisfação dos discentes com as ações de formação e aperfeiçoamento	Capacidade da Escola em promover ações educacionais em que os discentes avaliem ter aplicabilidade no trabalho	Satisfação dos discentes (aplicabilidade ao trabalho)	7.1 Obter excelência na visão do corpo discente sobre ação educacional no item aplicabilidade no trabalho
Manter a legitimidade e o apoio das partes interessadas	Em que medida as partes interessadas da Escola conhecem as ações realizadas por ela e com elas estão satisfeitas	Legitimidade e apoio das partes interessadas	8.1 Manter a legitimidade e o apoio das partes interessadas
Ampliar o público-alvo das ações de formação e aperfeiçoamento	Em que medida as Escolas se esforçam para desenvolver ações de formação e aperfeiçoamento credenciadas, mensurado pela quantidade de horas-aula em atividades credenciadas em relação ao volume de horas-aula total de ações educacionais	Oferta de ações de formação e aperfeiçoamento	9.1 Ampliar o oferecimento de horas-aula de ações educacionais do tipo credenciadas

Macrodesafio	Descrição	Indicador estratégico	Meta
Ampliar o público-alvo das ações de formação e aperfeiçoamento	Em que medida juizes(as), desembargadores(as), servidores(as) e outros públicos têm se certificado nas ações educacionais das Escolas no período apurado, em cursos credenciados e não-credenciados, em relação ao público-alvo total de cada categoria	Participação nas ações de formação e aperfeiçoamento	9.2 Certificar o maior número de participantes do corpo discente nas ações educacionais
	Em que medida o público-alvo potencial da magistratura das Escolas participou de pelo menos uma ação educacional no período apurado	Alcance das ações educacionais	9.3 Manter o público-alvo participando de pelo menos uma ação educacional ao ano
	Em que medida as Escolas diversificaram o público-alvo de magistrados(as) que participou das ações educacionais, atraindo discentes que raramente participam das ações educacionais das Escolas	Diversificação da magistratura discente	9.4 Diversificar o público-alvo (magistratura) na participação das ações educacionais

2.1.4 Descrição sintética do PE Enfam

Macrodesafio	Descrição	Indicador estratégico	Meta
Perspectiva: Gestão das diretrizes pedagógicas			
Acompanhar e orientar as Escolas na formação e aperfeiçoamento da magistratura	Em que medida a Enfam promove ações de orientação e acompanhamento das Escolas, tais como reuniões, visitas, inspeções, e ações de formação locais voltadas ao aprimoramento do desempenho e saneamento de dúvidas das Escolas	Orientação e acompanhamento de Escolas	1.1 Orientar as Escolas para melhoria das ações educacionais
		Satisfação das Escolas	1.2 Atender as expectativas das Escolas

Macrodesafio	Descrição	Indicador estratégico	Meta
Monitorar a adoção de abordagens metodológicas ativas e inovadoras em processo de aprendizagem	<p>Em que medida as ações de formação e aperfeiçoamento atendem às diretrizes e requisitos de credenciamento observados nas atividades de fiscalização da Enfam</p> <p>Em que medida a Enfam tem realizado ações educacionais do tipo credenciadas</p> <p>Em que medida a Enfam vem atuando em temas de relevância inovadores para aperfeiçoamento da magistratura</p>	Conformidade das ações de formação e aperfeiçoamento	2.1 Atingir 100% de alinhamento das ações educacionais propostas para credenciamento com as normativas
		Credenciamento e acompanhamento	2.2 Acompanhar as ações educacionais credenciadas e orientar Escolas
		Incorporação das metodologias ativas	2.3 Melhorar a qualidade das ações educacionais com a utilização de metodologias ativas
		Inovação	2.4 Implementar temas sobre inovação para aperfeiçoamento da magistratura
Perspectiva: Pesquisa e disseminação do conhecimento			
Fomentar pesquisas, estudos e debates sobre temas relevantes para o Poder Judiciário	em que medida o planejamento estratégico do mestrado vem sendo implementado	Maturidade do plano estratégico do Mestrado*	3.1 Atingir a maturidade estratégica do programa Mestrado
		Desenvolvimento de temas relevantes	3.2 2.4 Implementar temas de relevância para aperfeiçoamento da magistratura
Perspectiva: Gestão, Governança e Inovação			
Gerir conhecimentos e avaliações sobre formação da magistratura	Em que medida corpo discente está satisfeito com a Formação Inicial – Módulo Nacional Enfam	Avaliação da formação da magistratura (Formação Inicial)	4.1 Atingir excelência na visão do corpo discente na avaliação de reação no programa de Formação Inicial
Gerir conhecimentos e avaliações sobre formação da magistratura	Em que medida corpo discente está satisfeito com a Formação Inicial – Módulo Nacional Enfam	Avaliação formação da magistratura (Formação Continuada)	4.2 Atingir excelência na visão do corpo discente na avaliação de reação no programa de Formação Continuada
		Avaliação formação da magistratura (Formação de Formadores)	4.3 Atingir excelência na visão do corpo discente na avaliação de reação no programa de Formação de Formadores
		Atuação na docência qualificada	4.4 Manter formadores atualizados e capacitados para atuação nas ações educacionais

Macrodesafio	Descrição	Indicador estratégico	Meta
Investir em metodologias e ferramentas de gestão e de inovação	Em que medida a Enfam vem melhorando sua infraestrutura e gestão para atendimento das demandas das Escolas e da magistratura federal e estadual	Gestão e governança	5.1 Melhorar a infraestrutura e a gestão da Escola
Promover a cooperação entre instituições com intuito de apoiar a educação judicial	Em que medida a Enfam tem internacionalizado suas ações	Internacionalização	6.1 Internacionalizar as ações educacionais e as atividades da Escola

*O planejamento estratégico do Programa de Mestrado da Enfam possui como indicadores:

PROGRAMA

1. Promover a excelência do quadro de docentes permanentes

Indicador 1.1 – Excelência do Corpo Docente Permanente

2. Fortalecer os processos de planejamento, gestão e avaliação

Indicador 2.1 – Execução do Plano de Modernização da Gestão

Indicador 2.2 – Maturidade da autoavaliação

3. Desenvolver o currículo nacional

Indicador 3.1 – Execução do Plano de Desenvolvimento Curricular

Indicador 3.2 – Alinhamento entre projetos e linhas de pesquisa

Indicador 3.3 – Atualização das disciplinas

4. Melhorar a infraestrutura física, tecnológica e o acervo bibliográfico

Indicador 4.1 – Execução do Plano de Melhoria da Infraestrutura Física e Tecnológica

Indicador 4.2 – Obras bibliográficas

FORMAÇÃO

5. Aumentar a qualidade da produção científica do corpo docente

Indicador 5.1 – Equilíbrio da produção bibliográfica

6. Ampliar e diversificar a produção intelectual de discentes e egressos

Indicador 6.1 – Diversidade da banca de qualificação

Indicador 6.2 – Distribuição da produtividade bibliográfica dos discentes

Indicador 6.3 – Distribuição da produtividade bibliográfica dos egressos

7. Promover o engajamento dos docentes nas atividades do PPG

Indicador 7.1 – Engajamento dos docentes – disciplinas ministradas pelo corpo docente permanente

Indicador 7.2 – Engajamento dos docentes – pesquisa e extensão

Indicador 7.3 – Equilíbrio nas orientações

8. Formar profissionais de excelência

Indicador 8.1 – Satisfação dos discentes

Indicador 8.2 – Profissionalização de egressos

IMPACTO PARA A SOCIEDADE

9. Inovar o conhecimento no campo do Direito

Indicador 9.1 – Reconhecimento do caráter inovador do Programa

10. Desenvolver o sistema judiciário brasileiro em benefício da sociedade

Indicador 10.1 – Impacto das ações de transferência de conhecimento

11. Ampliar a inserção do Programa no país e no exterior

Indicador 11.1 – Internacionalização do Programa

Indicador 11.2 – Visibilidade do Programa na internet

2.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos

Conforme informado acima, com base nesse planejamento estratégico, foram realizadas as coletas para ajuste e complementação dos indicadores e metas.

O monitoramento da execução é realizado ao longo do ano, em reuniões ainda não sistematizadas, com Escolas e Enfam para apresentação dos resultados coletados. Também está sendo implementado o Observatório Enfam com o intuito de possibilitar a transparência das informações coletas em tempo real.

Assim, com base nas coletas, apresentamos o desempenho dos Planejamentos Estratégicos, como demonstrado no item 2.3.

2.3 Desempenho orçamentário

Em 2023, a Enfam teve seus créditos autorizados distribuídos inicialmente em duas ações: 20G2 — Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, no valor de R\$ 15.938.418,76, e 157T — Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, no valor de R\$ 250.000,00.

Ressalta-se que, a partir de 2020, a Enfam passou a gerenciar seu orçamento em nível de detalhamento de plano orçamentário, bem como as metas físicas anuais previstas passaram a ser medidas para os seguintes planos orçamentais (dotação): PO 001 — Formação de Magistrados (R\$ R\$ 9.037.746,99), PO 002 — Regulação e Supervisão de Cursos e Escolas ou Instituições (R\$ 204.750,00) e PO 003 — Apoio a estudos e pesquisas (R\$ 6.697.561,77).

Foram realizadas mediante transferência orçamentária para o Conselho da Justiça Federal (CEJ/CJF) (R\$ 705.601,39) e para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) (R\$ 146.506,08), mediante descentralização de recursos no montante de R\$ 852.107,47. Tais recursos foram destinados a despesas com licença de periódicos e sistema para utilização nos programas de pós-graduação (Mestrado).

Destaca-se que não houve execução orçamentária no Projeto de Construção do Edifício-Sede da Enfam, em razão das tratativas de regularização/adequação da troca do terreno para que possa ser limítrofe com o terreno do Conselho da Justiça Federal, o que permitirá redução de custos em relação aos serviços de esgoto, água, garagem subterrânea entre outros.

Percebe-se que do valor orçamentário disponibilizado de R\$ 15.938.418,76 na ação de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (20G2) houve a execução de R\$ 8.416.501,77 (PO01), R\$ 84.556,36 (PO02) e R\$ 3.681.473,59 (PO03), totalizando R\$ 12.182.531,72, equivalente a 76,4% do orçamento disponibilizado.

Quanto à aplicação dos recursos, as principais despesas da Enfam foram oriundas da aquisição de passagens e diárias e remuneração do corpo docente das ações educacionais, como demonstrado no quadro com as Atividades de cursos e eventos realizados em 2023, apresentado a seguir.

2.4 Desempenho operacional: programas e ações educacionais

A tabela apresenta uma síntese dos resultados aferidos na atividade primordial da Escola: as ações formativas, de orientação pedagógica e de coordenação do sistema de educação judicial.

Ações	Realizadas em 2023		Valor da despesa empenhada (R\$)
	Quantidade de Turmas/Ações	Quantidade de magistradas e magistrados concluintes	Total
Formação Inicial	19	427	R\$ 8.416.501,77
Formação de Formadores	28	444	
Formação Continuada	23	726	
Formação Continuada (especialização)*	2	76	
Formação Continuada (disciplinas do Mestrado e corpo docente)**	12	56	R\$ 3.681.473,59
TOTAL	92	1.729	R\$ 12.097.978,36

* 2 cursos em andamento

** 26 discentes especiais com certificação, 30 concluintes em 2022 e diplomados em 2023 (considerados na tabela acima) e 29 concluintes em 2023, aguardando diplomação, tendo 38 discentes regulares em andamento)

Em 2023, foram realizadas 92 ações, incluindo as 12 disciplinas do Mestrado, que resultaram na participação de 1.729 magistradas e magistrados, 505 servidoras e servidores de escolas judiciais e de magistratura e 294 convidadas e convidados de outras categorias e instituições concluintes das ações educacionais, totalizando 2.528 certificações.

Dentro dessas atividades, foi implementada a 4ª Turma de Mestrado Profissional em Direito e Poder Judiciário da Enfam, com processo seletivo para discentes. Em julho, foram selecionados mais 20 discentes para a 4ª Turma. Durante esse período letivo foram ministradas 12 disciplinas, conforme a seguir:

DISCIPLINAS DO MESTRADO

Semestre 2023.1 (38 discentes regulares e 9 especiais)

- Administração Judicial Aplicada (AJA) - 15 regulares
- Comunicação e Transparência no Poder Judiciário (CTJ) - 10 regulares e 6 especiais
- Demandas Estruturais e Litígios de Alta Complexidade (DEC) - 7 regulares
- Ética e Integridade (ETI) - 25 alunos regulares
- Governança e Gestão Estratégica no Poder Judiciário (GGE) - 6 regulares e 3 especiais
- Sistema de Justiça e Pesquisa Empírica (SPE) - 15 regulares

Semestre 2023.2 (38 discentes regulares e 17 especiais)

- O Judiciário na Era Digital: Ciências Cognitivas e Tecnologias Disruptivas no Judiciário (DIG) - 8 regulares e 3 especiais
- Processo, Sistema de Justiça, Gestão Processual e Efetividade (PSG) - 11 regulares e 9 especiais
- Prevenção de Conflitos e Gestão de Precedentes nos Centros de Inteligência (PRE) - 11 regulares e 5 especiais
- Gestão de Projetos com Impacto Social Relevante (GPR) - 17 regulares
- Liderança Organizacional e Atividade Judicial (LOJ) - 22 regulares
- Seminário de Pesquisa e Metodologia (PEM) - 21 regulares

Foram emitidos certificados a discentes de três cursos lato sensu denominados: Prestação Jurisdicional (TJAC), com 18 discentes da magistratura e 20 de outras instituições; Direito Anticorrupção, com 23 discentes da magistratura e 6 de outras instituições; e Direito Digital, com 35 discentes da magistratura.

Houve ainda a continuidade dos 11 grupos de estudos e pesquisas com até 10 participantes, conforme as diretrizes da Capes, compostos pelos docentes e discentes do Mestrado Profissional em Direito, enquanto as vagas remanescentes foram preenchidas por magistrados, professores e servidores devidamente selecionados conforme tema dos grupos.

Foram credenciados 325 cursos apresentados pelas escolas judiciais e de magistratura, dos quais 49 foram fiscalizados de forma remota.

Em relação à internacionalização das atividades da Enfam, destaca-se a realização e participação em atividades na América: Colômbia, Costa Rica, Estados Unidos da América e Panamá; e na Europa: Espanha, Itália, Portugal, conforme destacado no indicador 6.1 do Planejamento Estratégico da Enfam.

Resultado dessas ações foram realizados Acordos de Cooperação, com destaque para o firmado com a Corte Interamericana de Direitos Humanos, e em cooperação com a Escola de Direito da Universidade do Minho, em Braga, Portugal, Ciclos de Workshops sobre temas atuais da Justiça e diálogos entre Brasil e Europa. Na ocasião, os encontros debateram e geraram reflexões de temas inerentes a atuação do poder judiciário ao desenvolvimento dos países como: demandas estruturais em matéria Ambiental; Inteligência Artificial nos Tribunais; Liberdade de Expressão e Responsabilidade Financeira por Danos ao Patrimônio e aos Cofres Públicos.

Os resultados dos indicadores apresentados no próximo item exemplificam o desenvolvimento e resultado das ações realizadas.

2.5 Apresentação e análise dos indicadores de desempenho dos Planejamentos Estratégicos

2.5.1 Indicadores específicos do desempenho da Escola Nacional no PE Enfam e Escolas

Os quadros a seguir apresentam a mensuração de desempenho institucional, relacionando os resultados alcançados a cada meta anual – referente exclusivamente à Enfam.

OBJETIVO – Aprimorar a formação contínua das equipes multidisciplinares das escolas						
INDICADOR 1.1: Formação de equipes						
	Certificar as equipes profissionais das Escolas com ações de capacitação mínima de 30h anuais por profissional					
	Meta desdobrada					
Meta	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	60%	60%	60%	70%	80%	90%
Mensuração	14%	30%	44,8%			
O que mede	Compromisso das Escolas com o desenvolvimento das competências de suas respectivas equipes profissionais, considerando a capacitação mínima de 30h anuais por profissional					
Quem mede	SGA/Enfam					

Quando mede	Anualmente
Onde mede	EDUCAENFAM — número de pessoas inscritas aprovadas nas ações educacionais sujeitas à medição; Sistema STJ CEFOR; e informação profissionais
Por que mede	Para manter a equipe de profissionais das Escolas capacitada com as melhores práticas para atuar na gestão administrativa e escolar
Como mede	∑ Certificados emitidos referentes a cada profissional
Glossário	Serão considerados os certificados de aproveitamento emitidos para equipes profissionais das Escolas nas ações de aperfeiçoamento para melhoria da Escola
Observações	O indicador considera todas servidoras e todos os servidores da Escola, exceto estagiárias e estagiários, colaboradores e colaboradores, e magistradas e magistrados.

Resultados/análise

Em 2023, a meta estabelecida não foi alcançada, o que é explicado parcialmente pelo aumento de servidoras e servidores no quadro da Enfam. Dentre os 49 profissionais lotados em 2023 na Enfam, 22 participaram de atividades de mais de 30 horas.

Recomenda-se intensificar as atividades para profissionalizar a equipe e monitorar o indicador com periodicidade semestral e a orientação para que servidoras e servidores participem de ações educacionais, em especial promovidas pelo STJ e Enfam, no entanto vale observar que houve melhora significativa de 2022 a 2023.

OBJETIVO — Aperfeiçoar a execução orçamentária

INDICADOR 2.1: Execução orçamentária

	Alcançar 100% de disponibilidade orçamentária solicitada anualmente					
	Meta desdobrada					
Meta	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Mensuração	99,8%	96%	76%			
O que mede	Com que eficácia os recursos orçamentários disponibilizados estão sendo utilizados pelas Escolas					
Quem mede	SGA/Enfam					
Quando mede	Anualmente					

Onde mede	Relatórios orçamentários
Por que mede	Acompanhar os recursos orçamentários executados
Como mede	Orçamento executado/Orçamento disponibilizado
Glossário	A apuração do indicador considera apenas o valor do orçamento das ações educacionais e de pesquisa, excluindo as despesas comuns do Tribunal/Escola, como pagamento de servidoras e servidores, e magistradas e magistrados.

Resultados/análise

A Enfam teve seus créditos autorizados distribuídos inicialmente em duas ações: 20G2 — Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, no valor de R\$ 15.938.418,76, e 157T — Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, no valor de R\$ 250.000,00.

Ressalta-se que, a partir de 2020, a Enfam passou a gerenciar seu orçamento em nível de detalhamento de plano orçamentário, bem como as metas físicas anuais previstas passaram a ser medidas para os seguintes planos orçamentais: PO 001 — Formação de Magistrados (R\$ 9.037.746,99), PO 002 — Regulação e Supervisão de Cursos e Escolas ou Instituições (R\$ 204.750,00) e PO 003 — Apoio a estudos e pesquisas (R\$ 6.697.561,77).

No PO01 foram executados R\$ 8.416.501,77. Isso foi possível por conta do remanejamento de orçamento oriundo do PO03. O ocorrido deu-se em virtude da mudança da programação educacional estabelecida, em especial, no que se refere à formação inicial - módulo nacional, que depende de aprovação e nomeação de discentes pelos Tribunais de Justiça e Regionais Federais. Neste caso, recomenda-se estipular e manter um calendário compartilhado com os tribunais que pretendem nomear juízas e juízes no exercício.

No PO02 foram executados R\$ 84.556,36, tendo um alcance de 41,3% em virtude da priorização de acompanhamento/fiscalização de ações educacionais na modalidade a distância ou remotas realizadas pelas Escolas Judiciais. O foco foi na regulação de atividades educacionais a distância ou remotas, havendo redução de passagens e diárias então programadas. Neste caso, recomenda-se, conforme já previsto em indicador 1.1 Enfam, balizar as atividades de acompanhamento utilizando diretrizes de priorização de atendimento de demandas das Escolas Judiciais e de Magistratura.

No PO03 foram executados R\$ 3.681.473,59. A redução do valor do PO ocorreu em virtude da redução do número de discentes regulares e especiais. Foram autorizadas disciplinas para realizar de forma totalmente remota, ficando passagens e diárias reduzidas.

Em relação à construção do prédio-sede está se aguardando liberação de documentação do Governo do Distrito Federal e autorização interna para andamento nos projetos estruturais.

OBJETIVO — Aperfeiçoar as estratégias de comunicação

INDICADOR 3.1: Alcance de público

	Engajar o maior número de magistradas e magistrados no acesso às redes sociais da Escola					
	Meta desdobrada					
Meta	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	-	15%	20%	20%	25%	25%
Mensuração	4,7%	2,6%	2,7%			
O que mede	Em que medida as ações de comunicação da escola alcançam e engajam o público-alvo potencial de discentes para participar das atividades da escola					
Quem mede	Comunicação/Enfam					
Quando mede	Anualmente					
Onde mede	Redes sociais Enfam					
Por que mede	Aumentar o número do público-alvo nas ações educacionais desenvolvidas pela Enfam (magistratura)					
Como mede	Número de acessos às redes sociais/n. de magistradas e magistrados - público-alvo					
Glossário	N. de acesso às redes sociais, considerando Instagram, LinkedIn, Twitter e Youtube As metas referem-se ao incremento de acessos em relação ao ano anterior.					

Resultados/análise

Em 2023, a meta estabelecida não foi atingida. Porém registra-se alcance de 23.144 no Instagram e 6.995 seguidores; 572 seguidores no LinkedIn; 949 no Twitter; e 4.315 no YouTube, totalizando 35.975 acessos, no universo de 14.402 magistradas e magistrados dos tribunais regionais federais e dos tribunais de justiça de estados e do Distrito Federal e Territórios, além das servidoras e servidores das Escolas, público-alvo da Enfam.

Observou-se uma queda a partir de 2022 no engajamento com as redes sociais da Enfam, isso pode ser atribuído por ter sido um ano atípico por ter sido período pandêmico com utilização massiva de redes sociais para trabalho e conexão em geral.

Alguns pontos foram destacados como entraves para a eficiente produção de conteúdo e/ou cobertura de ações, tais como: celulares com ferramentas de qualidade e capacidade de armazenamento compatível com a alta produção de mídias; profissional de fotografia presente em todas as ações; tempo hábil e informações completas divulgadas demandadas por outras áreas.

Uma informação interessante sobre os perfis da Escola em mídias sociais, é que, por meio de uma equipe dedicada somente para a produção de conteúdo para redes foi possível notar uma identidade visual sendo formada. Cores, formas e linguagem foram sendo adaptadas conforme as demandas se desenvolviam e acabaram por se solidificar ao fim do ano.

OBJETIVO — Ampliar a capacidade de governança, gestão estratégica e administrativa

INDICADOR 4.1: Capacidade de governança e gestão

	Alcançar maturidade em governança e gestão		
	Meta desdobrada		
Meta	2022	2024	2026
	-	80%	85%
Mensuração	84%		
O que mede	A capacidade potencial das Escolas para desempenhar as atividades relacionadas à governança (estratégia e liderança) e gestão (orçamento, contratações e pessoas)		
Quem mede	SGA/Enfam		
Quando mede	Bianualmente		
Onde mede	Formulários de coleta		
Por que mede	Verificar o nível de governança nos itens estratégia, liderança, orçamento, contratações e pessoas		
Como mede	Coleta de informações nas Escolas		
Glossário	O iGG usa uma escala de 1 a 5 para avaliar as boas práticas de estratégia, liderança, orçamento, contratos e pessoas		

Resultados/análise

O formulário foi construído e aplicado em 2022, com apuração: Estratégia (80,18%) + Liderança (86,7%) + Orçamento (95,71%) + Contratações (80,48%) + Pessoas (75,86%) = 418,93 / 5= 83,78%. A próxima coleta será em 2024.

OBJETIVO — Ampliar a capacidade de governança, gestão estratégica e administrativa**INDICADOR 4.2: Capacidade de TIC**

	Alcançar maturidade em governança - TIC		
	Meta desdobrada		
Meta	2022	2024	2026
	-	80%	85%
Mensuração	66%		
O que mede	A capacidade potencial das Escolas para desempenhar as atividades relacionadas à tecnologia da informação		
Quem mede	SGA/Enfam		
Quando mede	Bianualmente		
Onde mede	Formulários de coleta		
Por que mede	Verificar o nível de governança no item Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC		
Como mede	Coleta de informações nas Escolas		
Glossário	O iGG usa uma escala de 1 a 5 para avaliar as boas práticas de estratégia, liderança, orçamento, contratos e pessoas		

Resultados/análise

O formulário foi construído e aplicado em 2022. A próxima coleta será em 2024.

OBJETIVO — Fortalecer a rede de colaboração das Escolas Judiciais e de Magistratura Estaduais e Federais**INDICADOR 5.1: Execução do plano de trabalho da Rede de Escolas**

	Realizar todas as atividades planejadas no plano de trabalho da rede de Escolas			
	Meta desdobrada			
Meta	2023	2024	2025	2026
	50%	60%	70%	100%

Mensuração	57%			
O que mede	Em que medida as iniciativas do plano de trabalho da rede de Escolas estão sendo implementadas			
Quem mede	SGF/Enfam			
Quando mede	Anualmente			
Onde mede	Relatório de acompanhamento do plano de trabalho da rede de Escolas			
Por que mede	Fortalecer a rede			
Como mede	Análise das ações realizadas no plano de trabalho da rede de Escolas			
Glossário	A partir de 2023 inicia a elaboração do plano.			

Resultados/análise

Conforme Plano de trabalho Renejum 2023, foram previstas sete ações. Dessas foram concluídas: Trilhas Renejum – FOFO; Campanhas de Comunicação para adesão e divulgação da Rede; Plataforma integração Renejum; reuniões periódicas programadas. Em andamento estão as seguintes iniciativas: o observatório: estrutura e dados das escolas; trilhas equipes profissionais Escolas; e grupos de pesquisa.

OBJETIVO — Fortalecer a rede de colaboração das Escolas Judiciais e de Magistratura Estaduais e Federais

INDICADOR 5.2: Expansão das parcerias educacionais

	Realizar parcerias estratégicas para aprimorar e inovar as ações de formação e aperfeiçoamento					
	Meta desdobrada					
Meta	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	7%	7%	7%	7%	10%	12%
Mensuração	4,3%	15%	6,2%			
O que mede	Em que medida as Escolas realizam parcerias para ampliar/diversificar a oferta de ações educacionais ou compartilhar recursos, considerando o conjunto de ações de formação e aperfeiçoamento realizadas					
Quem mede	SGF/Enfam					

Quando mede	Anualmente
Onde mede	Sistemas administrativos e de gestão acadêmica das Escolas
Por que mede	Fortalecer a rede
Como mede	Análise das parcerias realizadas
Glossário	Além de enviar informações sobre o número de parcerias realizadas nas ações educacionais, deve-se informar os títulos das ações realizadas em parcerias e as respectivas instituições parceiras

Resultados/análise

Foram realizadas 5 ações educacionais em parceria das 80 ações educacionais realizadas: Seminário A construção do marco regulatório da inteligência artificial (CEJ/CJF) 17/4/2023; I Fórum: desafios atuais para o Poder Judiciário e o Ministério Público - o caso do Brasil (OEA/MPU) 23 a 26/5/2023; I Jornada de Seguridade Social (CEJ/CJF) 22 e 23/6/2023; II Fórum sobre os desafios atuais para o Poder Judiciário e o Ministério Público nas Américas (OEA - Belém/PA) 29/11 a 1/12/2023 e III Jornada de Direito Processual Civil (CEJ/CJF) 21 a 22/9/2023.

Recomenda-se na elaboração do calendário anual envidar esforços para melhor aproveitamento dos Acordos de Cooperação Técnica existentes ou a firmar.

MACRODESAFIO — Aprimorar e inovar as ações de formação e aperfeiçoamento

INDICADOR 6.1: Incorporação de metodologias ativas

	Aprimorar e inovar as ações de formação e aperfeiçoamento					
	Meta desdobrada					
Meta	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	-	75%	80%	85%	85%	90%
Mensuração	100%	73%	89,1%			
O que mede	Em que medida as ações educacionais ofertadas pelas Escolas incorporam metodologias ativas em seu desenho					
Quem mede	SGA/Enfam					
Quando mede	Semestralmente					
Onde mede	EducaEnfam					
Por que mede	Aprimorar e inovar as ações de formação e aperfeiçoamento					

Como mede	Verificar as ações educacionais credenciadas ofertadas no período de apuração que usam metodologias ativas
Glossário	Ações credenciadas são as que são regulamentadas pela IN 01 da Enfam.

Resultados/análise

Foram realizadas 10 ações educacionais não credenciadas e 70 credenciadas. Também foram ministradas 12 disciplinas do Mestrado, totalizando 92 ações educacionais, conforme a seguir:

Ações credenciadas:

- Aplicação prática do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero
- Ciclo de Precedentes - Ações Coletivas
- Ciclo de Precedentes - Judicialização da Saúde
- Ciclo de Precedentes – Judicialização da Saúde (Turma 2)
- Combate à alta litigiosidade tributária
- Conflitos Estruturais: medidas estruturantes (módulo 1)
- Crédito ao Consumidor e Superendividamento
- Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes
- Direito Anticorrupção
- Direito Digital
- Encontro com Direção e Coordenação das Escolas Judiciais e da Magistratura - Lançamento da Rede Nacional de Escolas Judiciais e da Magistratura – Renejum
- Equidade Racial
- FOFO N1M1 - Renejum - EPM
- FOFO N1M1 Renejum: Edição Região Norte: EMERON
- FOFO N1M1: Edição Regional/Renejum PARAÍBA
- FOFO N1M2 - Elementos didáticos orientadores da prática docente - Turma 01
- FOFO N1M2 - Elementos didáticos orientadores da prática docente - Turma 02
- FOFO N1M2 - Elementos didáticos orientadores da prática docente - Turma 03
- FOFO N1M2 - Elementos didáticos orientadores da prática docente - Turma 04
- FOFO N1M2 - Elementos didáticos orientadores da prática docente - Turma 05
- FOFO N2 - Evento Renejum Gestão Pedagógica
- FOFO n2 - Trilhas Renejum - Gestão Educacional - São Paulo
- FOFO N2 - Trilhas Renejum: Oficina - Avaliação da Prática Jurisdicional e o uso de Portfólio
- FOFO N2 Gestão Educacional Paraíba
- FOFO N2 Trilha: Planejamento de Ensino no Contexto da Magistratura
- FOFO N2 Trilha: Planejamento de Ensino no Contexto da Magistratura - Eleitoral
- FOFO N2 Trilhas Renejum - PDI como instrumento de planejamento e gestão da Escola Judicial
- FOFON2: Avaliação para aprendizagem: fundamentos e instrumentos para prática docente

- FOFON2: Avaliação para aprendizagem: fundamentos e instrumentos para prática docente - TSE
- Formação de Formadores - Nível 1 Módulo 1
- Formação de Formadores - Nível 1 Módulo 1 - Goiás
- Formação de Formadores - Nível 1 Módulo 2
- Formação de Formadores - Nível 2 - Ação: Mentoria
- Formação de Formadores - Nível 2: Trilha Organização Curricular Oficina: Orientação e Alinhamento para Atividade Docente na Enfam
- Formação de Formadores Nível 1 Módulo 3 - Módulo de sistematização – Reflexões sobre a prática docente
- Formação de Formadores Nível 2 - Oficina de estruturação de planejamento e de material didático de cursos - Controle de Convencionalidade e Direitos Humanos
- Formação de Formadores Nível 2 - Trilhas Renejum: Mentoria Gestão Educacional
- Formação de Tutores no Contexto da Magistratura
- Formação de tutores no contexto da magistratura
- Formação Inicial - Módulo Nacional - TJAC
- Formação Inicial - Módulo Nacional - TJAC
- Formação Inicial - Módulo Nacional - TJAL
- Formação Inicial - Módulo Nacional - TJAP TJRS TJRO
- Formação Inicial - Módulo Nacional - TJBA - Turma A
- Formação Inicial - Módulo Nacional - TJBA - Turma B
- Formação Inicial - Módulo Nacional - TJBA - Turma C
- Formação Inicial - Módulo Nacional - TJCE
- Formação Inicial - Módulo Nacional - TJRO
- Formação Inicial - Módulo Nacional - TJSC
- Formação Inicial - Módulo Nacional - TRF4
- Formação Inicial - Módulo Nacional TJSP - Turma A
- Formação Inicial - Módulo Nacional TJSP - Turma B
- Formação Inicial - Módulo Nacional TJSP - Turma C
- Formação Inicial - Módulo Nacional TJSP - Turma D
- Formação Inicial TJGO e TJPR - Turma A
- Formação Inicial TJGO e TJPR - Turma B
- Formação Inicial TJMA
- Formação Inicial TJMT
- Gestão da Justiça Restaurativa
- Justiça de Transição no Brasil
- Liberdade Religiosa no âmbito do Poder Judiciário Brasileiro
- O Brasil na Jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos
- Povos Indígenas e Questões Penais

- Protocolos de atuação do judiciário para execução de políticas públicas em prisões
- Protocolos de atuação do Judiciário para execução de políticas públicas em prisões - Turma A
- Protocolos de atuação do Judiciário para execução de políticas públicas em prisões - Turma B
- Sociedade da Informação e Governança Digital
- Trabalho Escravo no Sistema de Justiça Criminal
- Violência Doméstica, Direitos Humanos e o Sistema de Justiça Penal
- Prestação jurisdicional: Teoria da Decisão Judicial e Direitos Humanos

Ações não credenciadas:

- Ciclo de Workshops - Temas Atuais da Justiça: diálogos entre Brasil e Europa - A Efetividade da Justiça Administrativa: Desafios, Inovações e Propostas
- Ciclo de Workshops - Temas Atuais da Justiça: diálogos entre Brasil e Europa - Demandas estruturais em matéria ambiental: o caso Brumadinho no Brasil
- Ciclo de Workshops - Temas Atuais da Justiça: diálogos entre Brasil e Europa - Liberdade de Expressão, Juízes e Redes Sociais
- Ciclo de Workshops - Temas Atuais da Justiça: diálogos entre Brasil e Europa - Reconhecimento Pessoal no Processo Penal: problemas e erros judiciais
- Ciclo de Workshops - Temas Atuais da Justiça: diálogos entre Brasil e Europa - Responsabilidade financeira de autoridades por danos ao patrimônio e aos cofres públicos
- Ciclos de Workshops - Temas Atuais da Justiça: diálogos entre Brasil e Europa - Inteligência Artificial nos Tribunais
- Congresso Brasileiro Lei de Improbidade Administrativa
- Seminário Dignidade Humana, Promoção dos Direitos Humanos e a Proteção às Diversidades e Vulnerabilidades nas Políticas e Programas do CNJ
- Webinar: Combate à alta litigiosidade tributária
- Webinar: Lançamento e Apresentação do Relatório de Gênero e Direitos Humanos das Mulheres Disciplinas do Mestrado (ver item 2.3).

OBJETIVO — Aprimorar e inovar as ações de formação e aperfeiçoamento

INDICADOR 6.2: Acessibilidade nas ações educacionais

	Manter as ações educacionais e a Escola totalmente acessíveis e inclusivas		
	Meta desdobrada		
Meta	2022	2024	2026
	80%	90%	100%
Mensuração	80%		

O que mede	Em que medida as ações de gestão e educacionais das Escolas atendem aos requisitos mínimos de acessibilidade definidos nas questões do iGG-Acessibilidade Escolas
Quem mede	SGA/Enfam
Quando mede	Bianualmente
Onde mede	Pesquisa iGG-Escolas
Por que mede	Para tornar as ações educacionais e as Escolas acessíveis e inclusivas
Como mede	Verificar a maturidade de acessibilidade e inclusão nas ações educacionais e Escolas
Glossário	IGG-Acessibilidade Escolas = somatório da pontuação das Escolas no iGG-Acessibilidade Escolas

Resultados/análise

O formulário foi construído e aplicado em 2022. A próxima coleta será em 2024.

OBJETIVO — Aprimorar e inovar as ações de formação e aperfeiçoamento

INDICADOR 6.3: Avaliação das ações educacionais

	Obter excelência sob o ponto de vista dos discentes nas avaliações de reação					
	Meta desdobrada					
Meta Ações credenciadas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	90%	90%	90%	90%	95%	95%
Mensuração	90%		86,6%			
Meta Ações não credenciadas	90%		92%	92%	95%	95%
Mensuração	90%		85,3%			
O que mede	90%					
Quem mede	95%					
Quando mede	95%					

Onde mede	EducaEnfam
Por que mede	Aprimorar e inovar as ações de formação e aperfeiçoamento
Como mede	Verificar o nível de satisfação/avaliação das ações educacionais credenciadas e não credenciadas ofertadas no período de apuração
Glossário	Ações credenciadas são as que são regulamentadas pela IN 01 da Enfam.

Resultados/análise

Em 2023, dos 10 eventos não credenciados dos quais 7 foram avaliados e dos 69 credenciados (exceto Especialização TJAC), 54 foram avaliados.

Para mensuração foram utilizadas apenas avaliações que obtiveram pontuação considerada excelente. Isso significa que mesmo abaixo da meta o desempenho foi considerável por conta da rigidez do critério utilizado. Ainda avalia-se que existem pontos de melhoria a serem desenvolvidos na aplicação de reação: padronização dos instrumentos, sensibilização para respostas pelos discentes e atingir 100% de ações educacionais avaliadas, os quais estão sendo analisados pela Comissão Própria de Autoavaliação.

O Programa de Autoavaliação Institucional e a Comissão Própria de Autoavaliação foram instituídos pela Resolução Enfam n. 5 de 18 de outubro de 2023 e pela Portaria Enfam n. 10 de 5 de dezembro de 2023, respectivamente.

OBJETIVO – Aprimorar e inovar as ações de formação e aperfeiçoamento

INDICADOR 6.4: Atratividade das ações educacionais

	Manter preenchidas o maior número de vagas ofertadas das ações educacionais					
	Meta desdobrada					
Meta	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	-	60%	70%	80%	85%	90%
Mensuração	-	42%	62,3%			
O que mede	Em que medida as ações de formação e aperfeiçoamento ofertadas são desejadas pelo público-alvo					
Quem mede	SGA/Enfam					
Quando mede	Semestralmente					
Onde mede	EducaEnfam					

Por que mede	Aprimorar e inovar as ações de formação e aperfeiçoamento
Como mede	Verificar o número do corpo discente inscrito e as vagas ofertadas nas ações educacionais no período
Glossário	Número de pessoas inscritas e vagas ofertadas

Resultados/análise

Foram oferecidas 7.117 vagas em ações educacionais ofertadas pela Escola, tendo sido preenchidas com 4.441 discentes inscritos, desconsiderando-se as disciplinas do Mestrado. Recomenda-se prospectar interesses do público-alvo e observar quando da elaboração do projeto educacional se o número de vagas a serem ofertadas é compatível com a ação educacional de acordo com o histórico. Registra-se que para esse indicador foi considerado como público a magistratura.

OBJETIVO – Aprimorar e inovar as ações de formação e aperfeiçoamento

INDICADOR 6.5: Evasão das ações educacionais

	Manter o corpo discente interessado nas ações educacionais até sua conclusão					
	Meta desdobrada					
Meta	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	-	70%	70%	80%	85%	90%
Mensuração	35%	48,5%	37,6%			
O que mede	Em que medida as ações de formação e aperfeiçoamento ofertadas são desejadas pelo público-alvo					
Quem mede	SGA/Enfam					
Quando mede	Semestralmente					
Onde mede	EducaEnfam					
Por que mede	Aprimorar e inovar as ações de formação e aperfeiçoamento					
Como mede	Verificar o índice de evasão das ações de formação e aperfeiçoamento					
Glossário	Número de pessoas inscritas e certificados emitidos					

Resultados/análise

Foram inscritos 4.441 discentes da magistratura, sendo que houve 1.673 concluintes. Adicionalmente a Escola capacitou 2.472 concluintes de outras categorias/instituições.

Considerando o baixo índice de conclusão de ações educacionais, observa-se que há aparente lacuna de interesse, disponibilidade de tempo ou qualidade nas ações que podem contribuir com as muitas desistências antes do seu término. Recomenda-se, assim, prospecção de temas e metodologias, além de pesquisas com desistentes.

OBJETIVO — Aprimorar e inovar as ações de formação e aperfeiçoamento

INDICADOR 6.6: Desempenho da docência - visão das escolas

	Obter maior satisfação do corpo técnico da Escola na realização das ações educacionais					
	Meta desdobrada					
Meta	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	-	70%	80%	85%	90%	95%
Mensuração	-	74%	62%			
O que mede	Em que medida o corpo técnico das Escolas ficou satisfeito com as ações educacionais desenvolvidas					
Quem mede	SGA/Enfam					
Quando mede	Semestralmente					
Onde mede	Formulário					
Por que mede	Aprimorar e inovar as ações de formação e aperfeiçoamento					
Como mede	Verificar a satisfação do corpo técnico das escolas, total da pontuação atribuída pelo corpo técnico às ações educacionais avaliadas					
Glossário	Pontuação transformada em percentual dada pelo corpo técnico dos profissionais da Escola					

Resultados/análise

Foram avaliadas 81 ações educacionais das 92 realizadas pelos técnicos das unidades SGA e SGF/Enfam. Avalia-se que o principal ponto que impactou nesse resultado foi o prazo exíguo entre o recebimento de informações das ações educacionais a serem realizadas para diligência e execução dessas atividades. Ressalta-se que já existe normativo que regulamenta prazos, fluxos e atribuições para realização das ações educacionais (IN Enfam ns. 2 e 3).

OBJETIVO — Aprimorar e inovar as ações de formação e aperfeiçoamento

INDICADOR 6.7: Desempenho da docência - visão da discência

	Obter excelência na percepção do corpo discente sobre o corpo docente da ação educacional					
	Meta desdobrada					
Meta	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	-	70%	70%	80%	85%	90%
Mensuração	89,2%	88,8%	91,3%			
O que mede	Em que medida os discentes ficaram satisfeitos com a atuação da docência na ação de formação e aperfeiçoamento					
Quem mede	SGA/Enfam					
Quando mede	Semestralmente					
Onde mede	EducaEnfam					
Por que mede	Aprimorar e inovar as ações de formação e aperfeiçoamento					
Como mede	Verificar a satisfação do corpo discente com o corpo docente que atuou na ação educacional					
Glossário	Total da pontuação atribuída pela discência à docência nas avaliações de reação das ações educacionais avaliadas					

Resultados/análise

Foram avaliadas, na dimensão docência, 38 ações educacionais das 79 realizadas. Isso significa que o resultado não traduz ainda o que foi executado no ano. Para tanto essa avaliação deve ser aplicada em 100% das ações oferecidas pela Enfam com sensibilização para que os discentes contribuam com suas perspectivas.

OBJETIVO — Aprimorar e inovar as ações de formação e aperfeiçoamento

INDICADOR 6.8: Satisfação da docência

	Obter maior satisfação do corpo docente sobre ação educacional
--	--

	Meta desdobrada					
Meta	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	-	70%	70%	80%	85%	90%
Mensuração	-	-	-			
O que mede	Em que medida a docência avalia a infraestrutura e o suporte das escolas para que as ações educacionais alcancem seus objetivos					
Quem mede	SGA/Enfam					
Quando mede	Semestralmente					
Onde mede	Formulário					
Por que mede	Aprimorar e inovar as ações de formação e aperfeiçoamento					
Como mede	Verificar a satisfação do corpo docente com ação educacional					
Glossário	Satisfação da docência = total da pontuação atribuída pela docência nas avaliações de reação das ações educacionais no período					

Resultados/análise

Não houve coleta em 2021, 2022 e 2023. A partir de 2024, com a implantação da Programa de Autoavaliação Institucional e a Comissão Própria de Autoavaliação, será iniciada a coleta.

O Programa de Autoavaliação Institucional e a Comissão Própria de Autoavaliação foram instituídos pela Resolução Enfam n. 5 de 18 de outubro de 2023 e pela Portaria Enfam n. 10 de 5 de dezembro de 2023, respectivamente.

OBJETIVO — Aprimorar e inovar as ações de formação e aperfeiçoamento

INDICADOR 6.9: Formação de formadoras e formadores

Meta	<p>Garantir que 100% dos coordenadores de cursos tenham concluído o curso do Programa de Formação de Formadores — FOFO</p> <p>Garantir que 100% dos formadores atuantes nos cursos do Programa de Formação de Formadores tenham concluído o curso Formação de Formadores — FOFO</p> <p>Garantir que no mínimo 50% dos formadores atuantes nos cursos de formação inicial e continuada tenham concluído curso do Programa de Formação de Formadores — FOFO</p>
-------------	---

Meta	Meta desdobrada						
		2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta Coordenadores de cursos		100%	100%	100%	100%	100%	100%
Mensuração de Coordenação		100%	100%	100%			
Meta Formação de Formadores		100%	80%	100%	100%	100%	100%
Mensuração da Formação de Formadores		63%	16%	90%			
Meta Formação Continuada		50%	50%	50%	50%	50%	50%
Mensuração da Formação Continuada		50%	42%	60%			
Meta Formação Inicial		50%	50%	50%	50%	50%	50%
Mensuração da Formação Inicial		96%	94%	94%			
O que mede	Em que medida a docência que atuou no período apurado concluiu o curso FOFO N1M1						
Quem mede	SGA/Enfam						
Quando mede	Semestralmente						
Onde mede	educaenfam						
Por que mede	Garantir o alinhamento das ações educativas desenvolvidas pelos formadores no âmbito das escolas judiciais e das de magistratura						
Como mede	Calcula-se com base no número de docentes e número de docentes com FOFO.						
Glossário	FF – Formadores/coordenadores com curso de FOFO F – Formadores/coordenadores de cursos						

Resultados/análise

Observa-se que a Enfam vem envidando esforços para oferecer ações educacionais ministradas por corpo docente qualificado no programa de Formação de Formadores, o que vem evidenciando afetando positivamente a avaliação pelos discentes (identificadas no indicador 6.3).

Registra-se que para compor o Banco Nacional de Formadores é necessário que a pessoa interessada conclua, pelo menos, o Módulo 1 do Nível 1 da Formação de Formadores (Resolução Enfam n. 2 de 8 de junho de 2016 e IN 01 de 3 de maio de 2017). Ainda atribui-se o resultado da dimensão Formação de Formadores em 2022 aos esforços da Enfam em formar os formadores na questão acessibilidade e inclusão, tendo como corpo docente convidados externos especialistas na temática (Teoria e práticas da inclusão: Conhecer Acessível teve 20 docentes peritos na temática).

OBJETIVO — Aprimorar e inovar as ações de formação e aperfeiçoamento

INDICADOR 7.1: Satisfação da discência (aplicabilidade no trabalho)

	Obter excelência na visão do corpo discente sobre ação educacional no item aplicabilidade no trabalho					
	Meta desdobrada					
Meta	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	-	80%	80%	90%	95%	95%
Mensuração	-	83%	84, 1% (cred) 87,1% (não cred)			
O que mede	Em que medida os discentes acreditam que a ação educacional teve aplicabilidade no trabalho					
Quem mede	SGA/Enfam					
Quando mede	Semestralmente					
Onde mede	Formulário					
Por que mede	Aprimorar e inovar as ações de formação e aperfeiçoamento					
Como mede	Verificar a percepção sobre a aplicabilidade no trabalho da ação educacional					
Glossário	Satisfação de discentes (aplicabilidade no trabalho) = total da pontuação atribuída pela discência no critério "aplicabilidade no trabalho" (ou similar) nas avaliações de reação das ações educacionais realizadas no período / n. de ações educacionais avaliadas no período					

Resultados/análise

Verificou-se que as ações educacionais implementadas foram bem avaliadas na dimensão *Aplicabilidade no trabalho*. No entanto o resultado ainda não reflete a opinião total dos discentes, considerando que das 92 ações educacionais foram avaliadas 39.

OBJETIVO — Manter a legitimidade e o apoio das partes interessadas

INDICADOR 8.1: Legitimidade e apoio das partes interessadas

	Manter a legitimidade e o apoio das partes interessadas	
	Meta desdobrada	
Meta	2024	2026
	80%	95%
Mensuração		
O que mede	Em que medida as partes interessadas das Escolas conhecem as ações realizadas por ela e com elas estão satisfeitas	
Quem mede	SGA/Enfam	
Quando mede	Bianualmente	
Onde mede	Pesquisa de imagem	
Por que mede	Manter a legitimidade e o apoio das partes interessadas	
Como mede	Verificar o quanto do público-alvo e demais tem conhecimento das atividades da Escola	
Glossário	Índice de legitimidade e apoio = pontuação atribuída pelos respondentes da pesquisa ao conhecimento das atividades das Escolas + pontuação atribuída à satisfação com as atividades das Escolas	

Resultados/análise

A partir de 2024, com a implantação da Programa de Autoavaliação Institucional e a Comissão Própria de Autoavaliação, será iniciada pesquisa específica.

O Programa de Autoavaliação Institucional e a Comissão Própria de Autoavaliação foram instituídos pela Resolução Enfam n. 5 de 18 de outubro de 2023 e pela Portaria Enfam n. 10 de 5 de dezembro de 2023, respectivamente.

OBJETIVO — Ampliar o público-alvo das ações de formação e aperfeiçoamento

INDICADOR 9.1: Oferta de ações educacionais

	Ampliar o oferecimento de horas-aula de ações educacionais do tipo credenciadas				
	Meta desdobrada				
Meta	2022	2023	2024	2025	2026
	80%	85%	90%	90%	90%
Mensuração	96%	97,5%			
O que mede	Em que medida as Escolas se esforçam para desenvolver ações educacionais credenciadas				
Quem mede	SGA/Enfam				
Quando mede	Semestralmente				
Onde mede	Formulário				
Por que mede	Medir o custo/benefício da Escola no desenvolvimento das ações educacionais credenciadas				
Como mede	Verificar o número de horas das ações educacionais credenciadas				
Glossário	Índice de oferta de ações educacionais = n. de horas das ações educacionais credenciadas realizadas pela Escola				

Resultados/análise

Não houve coleta em 2021.

As ações credenciadas possuem rigor maior para sua realização, considerando carga horária, seleção dos docentes e metodologias adotadas. Nesse sentido, a Enfam concentra seus esforços na realização de ações educacionais de qualidade.

OBJETIVO — Ampliar o público-alvo das ações de formação e aperfeiçoamento

INDICADOR 9.2: Participação nas ações educacionais

	Certificar o maior número de participantes do corpo discente nas ações educacionais
--	---

	Meta desdobrada					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta Magistratura (ações credenciadas)	-	35%	40%	50%	55%	60%
Mensuração	-	8,8%	12%			
Meta Magistratura (ações não credenciadas)	-	35%	40%	40%	35%	35%
Mensuração	-	2,3%	1,2%			
O que mede	Em que medida a magistratura, servidoras, servidores e outros públicos têm se certificado nas ações educacionais das Escolas no período apurado, em cursos credenciados e não credenciados, em relação ao público-alvo total de cada categoria					
Quem mede	SGA/Enfam					
Quando mede	Semestralmente					
Onde mede	EducaEnfam					
Por que mede	Ampliar o público-alvo das ações de formação e aperfeiçoamento					
Como mede	Verificar o quantitativo de participantes nas ações educacionais					
Glossário	<p>a. = n. de juízes(as) certificados(as) em ações educacionais credenciadas/público-alvo total de juízes(as) da Escola</p> <p>b. = n. de juízes(as) certificados(as) em ações educacionais não credenciadas/público-alvo total de juízes(as) da Escola</p> <p>c. = n. de desembargadores(as) certificados(as) em ações educacionais credenciadas/público-alvo total de desembargadores(as) da Escola</p> <p>d. = n. de desembargadores(as) certificados(as) em ações educacionais não credenciadas/público-alvo total de desembargadores(as) da Escola</p> <p>e. = n. de servidores(as) certificados(as)</p> <p>f. = n. dos demais públicos certificados</p>					

Resultados/análise

Em 2021 não houve meta. Na Enfam só está sendo coletada a participação da magistratura.

Concluíram as ações educacionais da Escola 1.729 magistradas e magistrados. Isso corresponde a 12% dos 14.402 componentes da magistratura estadual e federal no ano de 2023 (CNJ Justiça em Números).

O sistema informatizado EducaEnfam, utilizado para gestão educacional da Escola, ainda não consegue discernir o grau de origem do discente. Assim a totalidade dos discentes foi considerada oriunda do 1º grau.

Apesar da coleta desse indicador pela Enfam, conforme meta informada, a Enfam atingiu a meta física de capacitar pelo menos 1.500 magistradas e magistrados em 2023. A importância dessa coleta é para demonstrar que o esforço da Escola está na priorização do planejamento e certificação de ações credenciadas.

OBJETIVO — Ampliar o público-alvo das ações de formação e aperfeiçoamento

INDICADOR 9.3: Alcance das ações educacionais

	Manter o público-alvo participando de pelo menos uma ação educacional ao ano					
	Meta desdobrada					
Meta	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	67%	70%	70%	70%	70%	70%
Mensuração	-	5%	3,8%			
O que mede	Em que medida o público-alvo potencial da magistratura das Escolas participou de pelo menos uma ação educacional no período apurado					
Quem mede	SGA/Enfam					
Quando mede	Anualmente					
Onde mede	Educaenfam					
Por que mede	Ampliar o público-alvo das ações de formação e aperfeiçoamento					
Como mede	Verificar a participação do público-alvo - magistratura					
Glossário	Alcance das ações educacionais = n. de magistrados(as) certificados(as) em pelo menos uma ação no período apurado (sem repetir CPF) / público-alvo total das Escolas					

Resultados/análise

Houve 555 discentes (magistratura) concluintes em pelo menos uma ação no período apurado. Esse é um indicador medido pela Enfam, mas com valor estratégico apenas para as Escolas, considerando a abrangência da magistratura nacional. As Escolas devem considerar o número de público (magistratura) pertencente ao seu tribunal.

A Enfam considerou a totalidade de 14.402 magistradas e magistrados estaduais e federais (CNJ Justiça em Números, 2023)

OBJETIVO — Ampliar o público-alvo das ações de formação e aperfeiçoamento**INDICADOR 9.4: Diversificação da magistratura discente**

	Diversificar o público-alvo (magistratura) na participação das ações educacionais					
	Meta desdobrada					
Meta	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	-	5%	7%	10%	15%	20%
Mensuração	-	16%	25,5%			
O que mede	Em que medida as Escolas diversificaram o público-alvo de magistrados(as) que participou das ações educacionais, atraindo discentes que raramente participam das ações educacionais das Escolas					
Quem mede	SGA/Enfam					
Quando mede	Anualmente					
Onde mede	Educaenfam					
Por que mede	Ampliar o público-alvo das ações de formação e aperfeiçoamento					
Como mede	Verificar se há diversidade na participação das ações educacionais (magistratura)					
Glossário	Diversificação de magistratura discente = n. de magistrados(as) certificados(as) pela primeira vez na Escola / n. de magistrados(as) certificados(as) desconsiderados os egressos de cursos de Formação Inicial do período apurado					

Resultados/análise

Foram 426 discentes concluinte da Formação Inicial – Módulo Nacional. Esse é um indicador medido pela Enfam, mas com valor estratégico apenas para as Escolas, considerando a abrangência da magistratura nacional. As Escolas devem considerar o número de público (magistratura) pertencente ao seu tribunal.

2.5.2 Indicadores específicos do desempenho da Escola Nacional no PE Enfam

Os gráficos a seguir apresentam a mensuração de desempenho institucional, relacionando os resultados alcançados a cada meta anual.

OBJETIVO — Acompanhar e orientar as Escolas na formação e aperfeiçoamento da magistratura

INDICADOR 1.1: Orientação e acompanhamento de Escolas

	Orientar as Escolas para melhoria das ações educacionais					
	Meta desdobrada					
Meta	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	-	-	-	100%	100%	100%
Mensuração	-		-			
O que mede	Em que medida a Enfam promove ações de orientação e acompanhamento das Escolas, tais como reuniões, visitas, inspeções, e ações de formação locais voltadas ao aprimoramento do desempenho e saneamento de dúvidas das Escolas					
Quem mede	SECRA/NURIN/Enfam					
Quando mede	Anualmente					
Onde mede	educaenfam					
Por que mede	Aprimorar os serviços prestados pelas Escolas					
Como mede	Por meio de acompanhamento/fiscalização de ações educacionais e Escolas					
Glossário	<p>Índice de orientação e acompanhamento de Escolas = n. de Escolas prioritizadas que receberam ações de orientação e acompanhamento/n. de Escolas definidas como prioritárias para ações de orientação e acompanhamento.</p> <p>Não são computados encontros nacionais, como os Renejuns realizados na Enfam. Serão computados encontros Renejum locais (realizados em cada escola específica)</p>					

Resultados/análise

De 2021 a 2023 não foi prevista coleta da meta.

Em 2023 foram traçadas diretrizes de priorização a serem implementadas a partir de 2024, quando a coleta iniciará para esse indicador.

OBJETIVO — Acompanhar e orientar as Escolas na formação e aperfeiçoamento da magistratura

INDICADOR 1.2: Satisfação das Escolas

	Atender as expectativas das Escolas	
	Meta desdobrada	
Meta	2024	2026
	60%	80%
Mensuração		
O que mede	Em que medida a Enfam atende, com qualidade, as expectativas e necessidades das Escolas	
Quem mede	SGA/Enfam	
Quando mede	Bianualmente	
Onde mede	formulário	
Por que mede	Aprimorar os serviços prestados pela Enfam às Escolas	
Como mede	Por meio da coleta de informações – pesquisa de satisfação	
Glossário	Satisfação das Escolas= percentual de satisfação obtido na avaliação sobre os serviços oferecidos pela Enfam	

Resultados/análise

A pesquisa de satisfação será aplicada em 2024, com a implantação da Programa de Autoavaliação Institucional e a Comissão Própria de Autoavaliação, será iniciada pesquisa específica.

O Programa de Autoavaliação Institucional e a Comissão Própria de Autoavaliação foram instituídos pela Resolução Enfam n. 5 de 18 de outubro de 2023 e pela Portaria Enfam n. 10 de 5 de dezembro de 2023, respectivamente.

OBJETIVO — Monitorar a adoção de abordagens metodológicas ativas e inovadoras em processo de aprendizagem

INDICADOR 2.1: Conformidade das ações de formação e aperfeiçoamento

	Atingir 100% de alinhamento das ações educacionais propostas para credenciamento com as normativas
--	--

	Meta desdobrada					
Meta	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Mensuração	90,4%	92,3%	97,9%			
O que mede	Em que medida as ações de formação e aperfeiçoamento atendem às diretrizes e requisitos de credenciamento observados nas atividades de fiscalização da Enfam					
Quem mede	SECRA/NURIN/Enfam					
Quando mede	Anualmente					
Onde mede	educaenfam					
Por que mede	Aprimorar os serviços prestados pelas Escolas					
Como mede	Por meio de acompanhamento/fiscalização de ações educacionais e Escolas					
Glossário	Ações educacionais credenciadas e fiscalizadas/acompanhadas					

Resultados/análise

Foram credenciadas 324 ações educacionais, tendo 49 sido fiscalizadas/acompanhadas e 48 alinhadas para credenciamento.

Verifica-se que as Escolas tem credenciadas ações educacionais de acordo com os normativos Enfam pertinentes (Resolução Enfam n. 2 de 8 de junho de 2016 e IN 01 de 3 de maio de 2017).

OBJETIVO — Monitorar a adoção de abordagens metodológicas ativas e inovadoras em processo de aprendizagem

INDICADOR 2.2: Credenciamento e acompanhamento

	Acompanhar as ações educacionais credenciadas e orientar Escolas					
	Meta desdobrada					
Meta	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	50%	50%	30%	40%	45%	50%
Mensuração	14,9%	22%	15,1%			

O que mede	Em que medida a Enfam tem capacidade para fiscalizar a execução das ações educativas realizadas pelas escolas judiciais e da magistratura
Quem mede	SECRA/NURIN/Enfam
Quando mede	Anualmente
Onde mede	educaenfam
Por que mede	Aprimorar os serviços prestados pelas Escolas
Como mede	Por meio de acompanhamento/fiscalização de ações educacionais e Escolas
Glossário	Ações educacionais credenciadas e fiscalizadas/acompanhadas

Resultados/análise

Foram credenciadas 324 ações educacionais, tendo 49 sido fiscalizadas/acompanhadas. Verifica-se que o número de ações acompanhadas ainda está inferior ao planejado.

Recomenda-se, conforme já previsto em indicador 1.1 Enfam, balizar as atividades de acompanhamento utilizando diretrizes de priorização de atendimento de demandas das Escolas Judiciais e de Magistratura.

OBJETIVO — Monitorar a adoção de abordagens metodológicas ativas e inovadoras em processo de aprendizagem

INDICADOR 2.3: Incorporação das metodologias ativas

	Melhorar a qualidade das ações educacionais com a utilização de metodologias ativas					
	Meta desdobrada					
Meta	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	-	60%	70%	80%	90%	90%
Mensuração	-	73%	87,5%			
O que mede	Em que medida a Enfam tem realizado ações educacionais do tipo credenciadas					
Quem mede	SECRA/NURIN/Enfam					
Quando mede	Anualmente					
Onde mede	educaenfam					
Por que mede	Aprimorar os serviços prestados pelas Escolas					

Como mede	Por meio de acompanhamento/fiscalização de ações educacionais e Escolas
Glossário	Metodologias ativas incorporadas

Resultados/análise

Das 80 ações educacionais realizadas (sem considerar as disciplinas do Mestrado), apenas 10 foram do tipo não credenciadas, ou seja, sem considerar o que preconiza a Resolução Enfam n. 2 de 8 de junho de 2016 e A IN 01 de 3 de maio de 2017.

OBJETIVO — Monitorar a adoção de abordagens metodológicas ativas e inovadoras em processo de aprendizagem

INDICADOR 2.4: Inovação

	Implementar temas de relevância inovadores para aperfeiçoamento da magistratura					
	Meta desdobrada					
Meta	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	-	10%	15%	20%	30%	40%
Mensuração	-	7,46%	0%			
O que mede	Em que medida a Enfam vem atuando em temas sobre inovação para aperfeiçoamento da magistratura					
Quem mede	SGA/Enfam					
Quando mede	Anualmente					
Onde mede	educaenfam					
Por que mede	Aprimorar os serviços prestados pelas Escolas					
Como mede	Por meio de acompanhamento/fiscalização de ações educacionais e Escolas					
Glossário	Número de ações educacionais com temas ou ações inovadoras desenvolvidas/n. total de ações educacionais realizadas. Considerado o ID 20 CNJ – Inovação. Este ID refere-se a 20 temas de relevância pelo CNJ.					

Resultados/análise

Dentre as 80 ações educacionais realizadas não foi identificada nenhuma que fosse classificada no tema Inovação. Recomenda-se preconização dos temas prospectados pelo CNJ quando da elaboração do calendário anual de ações educacionais.

OBJETIVO — Fomentar pesquisas, estudos e debates sobre temas relevantes para o Poder Judiciário

INDICADOR 3.1: Maturidade do planejamento estratégico do Mestrado

	Atingir a maturidade estratégica do programa Mestrado					
	Meta desdobrada					
Meta	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	-	-	70%	80%	90%	100%
Mensuração	-	-	47%			
O que mede	Em que medida o planejamento estratégico do mestrado vem sendo implementado					
Quem mede	SGA/Enfam					
Quando mede	Anualmente					
Onde mede	PE Mestrado					
Por que mede	Para melhorar pesquisa e estudos programa de pós-graduação					
Como mede	Por meio de acompanhamento do planejamento estratégico Mestrado					
Glossário	Número de indicadores atingidos no planejamento estratégico Mestrado					

Resultados/análise

Dos 20 indicadores constantes no Planejamento Estratégico do Mestrado, 3 serão avaliados a partir de 2024. Dos 17 restantes, 8 atingiram ou superaram a meta e 9 não alcançaram. Considerando se tratar de programa recentemente instituído é natural que existam aspectos a serem desenvolvidos para aquisição de excelência no planejamento. Todavia recomenda-se revisão do planejamento estratégico para verificar a pertinência dos objetivos em relação aos critérios da Capes (órgão responsável pela fiscalização dos Programa de Pós-Graduação).

OBJETIVO — Fomentar pesquisas, estudos e debates sobre temas relevantes para o Poder Judiciário

INDICADOR 3.2: Desenvolvimento de temas relevantes

	Implementar temas de relevância inovadores para aperfeiçoamento da magistratura
--	---

	Meta desdobrada					
Meta	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	-	60%	20%	30%	30%	30%
Mensuração	25%	43%	26,2%			
O que mede	Em que medida a Enfam vem atuando em temas de relevância para aperfeiçoamento da magistratura					
Quem mede	SGA/Enfam					
Quando mede	Anualmente					
Onde mede	educaenfam					
Por que mede	Aprimorar os serviços prestados pelas Escolas					
Como mede	Por meio de acompanhamento/fiscalização de ações educacionais e Escolas					
Glossário	Ações educacionais desenvolvidas conforme temas prospectados pelo CNJ					

Resultados/análise

Das 80 ações educacionais no ano, 21 foram alinhadas aos temas priorizados pelo CNJ, conforme a seguir:

- Aplicação prática do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero
- Ciclo de Workshops - Temas Atuais da Justiça: diálogos entre Brasil e Europa - A Efetividade da Justiça Administrativa: Desafios, Inovações e Propostas
- Ciclo de Workshops - Temas Atuais da Justiça: diálogos entre Brasil e Europa - Demandas estruturais em matéria ambiental: o caso Brumadinho no Brasil
- Ciclo de Workshops - Temas Atuais da Justiça: diálogos entre Brasil e Europa - Liberdade de Expressão, Juízes e Redes Sociais
- Ciclo de Workshops - Temas Atuais da Justiça: diálogos entre Brasil e Europa - Reconhecimento Pessoal no Processo Penal: problemas e erros judiciais
- Ciclos de Workshops - Temas Atuais da Justiça: diálogos entre Brasil e Europa - Inteligência Artificial nos Tribunais
- Crédito ao Consumidor e Superendividamento
- Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes
- Direito Digital
- Prestação jurisdicional: Teoria da Decisão Judicial e Direitos Humanos
- Equidade Racial
- Formação de Formadores Nível 2 - Oficina de estruturação de planejamento e de material didático de cursos - Controle de Convencionalidade e Direitos Humanos

- O Brasil na Jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos
- Povos Indígenas e Questões Penais
- Protocolos de atuação do judiciário para execução de políticas públicas em prisões (Turma A e B)
- Seminário Dignidade Humana, Promoção dos Direitos Humanos e a Proteção às Diversidades e Vulnerabilidades nas Políticas e Programas do CNJ
- Sociedade da Informação e Governança Digital
- Violência Doméstica, Direitos Humanos e o Sistema de Justiça Penal
- Webinar: Lançamento e Apresentação do Relatório de Gênero e Direitos Humanos das Mulheres

OBJETIVO – Gerir conhecimentos e avaliações sobre formação da magistratura

INDICADOR 4.1: Avaliação formação da magistratura (Formação Inicial)

	Atingir excelência na visão do corpo discente na avaliação de reação no programa de Formação Inicial					
	Meta desdobrada					
Meta	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	-	80%	80%	90%	90%	90%
Mensuração	89,33%	84,8%	89,1%			
O que mede	Em que medida o corpo discente está satisfeito com a Formação Inicial – Módulo Nacional					
Quem mede	SGA/Enfam					
Quando mede	Anualmente					
Onde mede	educaenfam					
Por que mede	Aprimorar as ações educacionais do programa de Formação Inicial – Módulo Nacional					
Como mede	Satisfação com o programa – avaliação de reação					
Glossário	Índice de avaliação Formação Continuada = média de satisfação com o programa de formação inicial – módulo nacional					

Resultados/análise

Das 19 turmas de Formação Inicial – Módulo Nacional realizadas foram coletadas informações sobre a avaliação de reação de 17 turmas.

Verifica-se que a qualidade da Formação Inicial foi consistentemente avaliada como excelente pelos discentes. Recomenda-se ainda que todas as turmas realizem avaliação de reação.

OBJETIVO – Gerir conhecimentos e avaliações sobre formação da magistratura

INDICADOR 4.2: Avaliação formação da magistratura (Formação Continuada)

	Atingir excelência na visão do corpo discente na avaliação de reação no programa de Formação Continuada					
	Meta desdobrada					
Meta	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	-	60%	70%	80%	90%	90%
Mensuração	80,48%	84,1%	89,4%			
O que mede	Em que medida o corpo discente está satisfeito com a Formação Continuada					
Quem mede	SGA/Enfam					
Quando mede	Anualmente					
Onde mede	educaenfam					
Por que mede	Aprimorar as ações educacionais do programa de Formação Continuada					
Como mede	Satisfação com o programa – avaliação de reação					
Glossário	Índice de avaliação Formação Continuada = média de satisfação com o programa de formação continuada					

Resultados/análise

Em 2021 não foi prevista meta.

Das 21 ações educacionais de Formação Continuada realizadas foram coletadas informações sobre a avaliação de reação de 15 ações educacionais.

Verifica-se que a qualidade da Formação Continuada foi consistentemente avaliada como excelente pelos discentes. Recomenda-se ainda que todas as turmas realizem avaliação de reação.

OBJETIVO – Gerir conhecimentos e avaliações sobre formação da magistratura

INDICADOR 4.3: Avaliação formação da magistratura (Formação de Formadores)

	Atingir excelência na visão do corpo discente na avaliação de reação no programa de Formação de Formadores					
--	--	--	--	--	--	--

	Meta desdobrada					
Meta	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	-	60%	70%	80%	90%	90%
Mensuração	71,03%	80,6%	81,5%			
O que mede	Em que medida o corpo discente está satisfeito com a Formação de Formadores					
Quem mede	SGA/Enfam					
Quando mede	Anualmente					
Onde mede	educaenfam					
Por que mede	Aprimorar as ações educacionais do programa de Formação de Formadores					
Como mede	Satisfação com o programa – avaliação de reação					
Glossário	Índice de avaliação Formação de Formadores = média de satisfação com o programa de formação de formadores					

Resultados/análise

Em 2021 não foi prevista meta.

Das 28 ações educacionais do programa de Formação de Formadores realizadas foram coletadas informações sobre a avaliação de reação de 21 ações educacionais.

Verifica-se que a qualidade da Formação de Formadores foi consistentemente avaliada como excelente pelos discentes. Recomenda-se ainda que todas as turmas realizem avaliação de reação.

OBJETIVO – Gerir conhecimentos e avaliações sobre formação da magistratura

INDICADOR 4.4: Atuação na docência qualificada

	Meta desdobrada					
Meta	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	-	50%	70%	80%	90%	100%
Mensuração	-	8,8%	20,7%			

O que mede	Em que medida o corpo docente que concluiu o programa de Formação de Formadores tem atuado como docente
Quem mede	SGA/Enfam
Quando mede	Anualmente
Onde mede	educaenfam
Por que mede	Aprimorar o programa de formação de formadores e melhorar o seu custo/benefício
Como mede	Identificação de concluintes e se atuaram como docentes – checar aplicabilidade do programa nas ações educacionais desenvolvidas
Glossário	Índice de atuação qualificada = n. de formadores que atuaram em até 2 anos após conclusão do programa FOFO em cursos credenciados/n. de concluintes do programa FOFO

Resultados/análise

Em 2021 não foi prevista meta.

Em 2021, 284 pessoas concluíram a Formação de Formadores Nível 1 Módulo 1. Dessas 59 atuaram como docentes nos anos de 2021 a 2023.

Verifica-se a necessidade de avaliação de demanda para essa formação dado que se trata de qualificação específica, destinado a público restrito. Presume-se ainda que na seleção do corpo docente para novas ações educacionais não está ocorrendo a utilização das pessoas capacitadas.

OBJETIVO — Investir em metodologias e ferramentas de gestão e de inovação

INDICADOR 5.1: Gestão e governança

	Melhorar a infraestrutura e a gestão da Escola					
	Meta desdobrada					
Meta	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	-	50%	70%	70%	80%	100%
Mensuração	-	40%	38%			
O que mede	Em que medida a Enfam vem melhorando sua infraestrutura e gestão para atendimento das demandas das Escolas e da magistratura federal e estadual					
Quem mede	SGA/Enfam					
Quando mede	Anualmente					

Onde mede	educaenfam
Por que mede	Aprimorar os serviços prestados pelas Escolas
Como mede	Por meio de acompanhamento do plano de melhoria validado pela Comissão Própria de Autoavaliação
Glossário	Atendimento ao plano de melhorias = n. de iniciativas implementadas/ n. de iniciativas do painel de contribuições referentes a aprimoramento e inovação no período de referência

Resultados/análise

Em 2021 não foi prevista meta/coleta.

Foram concluídas 8 iniciativas de 21 previstas.

Várias iniciativas constantes no plano de melhoria são de alta complexidade e muitas vezes dependendo em grande parte da força de trabalho do STJ, além de outros agentes externos, caso dos colaboradores do projeto PNUD. São exemplos: a aquisição de equipamentos para infraestrutura física e tecnológica para a Escola, que precisam de detalhamento técnico minucioso e procedimentos licitatórios; e a melhoria no sistema informatizado de gestão educacional e administrativa, que além de impactar as demais Escolas Judiciais exige zelo com a base de dados existentes e com a gestão documental, entre outros.

OBJETIVO — Promover a cooperação entre instituições com intuito de apoiar a educação judicial

INDICADOR 6.1: Internacionalização

	Internacionalizar as ações educacionais ou atividades da Escola					
	Meta desdobrada					
Meta	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	-	5	5	4	6	5
Mensuração	-	100%	180%			
O que mede	Em que medida a Enfam tem internacionalizado suas ações					
Quem mede	NURIN/Enfam					
Quando mede	Anualmente					
Onde mede	educaenfam					
Por que mede	Internacionalizar as atividades da Escola					

Como mede	Por meio de acompanhamento/fiscalização de ações educacionais e Escolas
Glossário	Atendimento ao plano de internacionalização Enfam = n. de iniciativas implementadas/ n. de iniciativas do plano de internacionalização

Resultados/análise

Em 2021 não foi prevista meta.

Verifica-se que a Escola tem intensificado suas parcerias internacionais para atingimento de seus objetivos, tendo em 2023 executado as missões abaixo:

- (17/01/2023 a 20/01/2023 e 24/01/2023 a 27/01/2023) Espanha, Salamanca e Portugal, Lisboa - promover a visita do docente do corpo permanente Enfam, Juiz Fabrício Castagna Lunardi a Universidade de Salamanca e de Lisboa, no intuito de promover acordo de cooperação científica e acadêmica de interesse da Enfam.
- (8 e 9/3/2023) Panamá, cidade do Panamá - Encontro Judicial Acadêmico Ibero-americano, realizado pela Rede Ibero-americana de Escolas Judiciais – RIAEJ
- (23 a 26/5/2023) EUA, Washington DC - 1º Fórum da OEA - Desafios Atuais para o Poder Judiciário e o Ministério Público: o caso do Brasil e de reunião técnica com a equipe da OEA
- (26 a 30/6/2023) Colômbia/Cartagena de Índias - Encontro: Os novos desafios da formação judicial, promovido pela Rede Iberoamericana de Escolas Judiciais (RIAEJ)
- (28 a 31/8/2023) França, Bordeaux - I Encontro Internacional da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Enfam (Brasil) e a Escola Nacional da Magistratura - ENM (França) Processo 022480/2023
- (31/8 a 6/9/2023) Costa Rica, San Jose - 160 Período Ordinário de Sesiones de la Corte Interamericana de Derechos Humanos
- (19/10/2023 a 29/10/2023) Portugal, Lisboa: participação de 20 pessoas no Seminário “Diálogos Luso-Brasileiros” entre a Enfam e a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL) de Portugal, iniciativa no marco do plano de internacionalização da Escola, cujo objetivo foi o compartilhamento de conhecimento entre as partes envolvidas em temáticas de interesse do mestrado profissional da Enfam, envolvendo o corpo docente da Escola. Também foram realizadas visitas técnicas a órgãos judiciais portugueses, bem como organização para construção de obra coletiva sobre os temas e pesquisas discutidos no evento
- (7 a 10/11/2023) Espanha, León - XII ASAMBLEA GENERAL RED IBEROAMERICANA DE ESCUELAS JUDICIALES (RIAEJ)
- (13 a 17/11/2023) Itália, Madrid e Roma - Visitas e reuniões técnicas de instituições públicas e privadas: Universidade de Roma Sapienza, Corte Constitucional Italiana, Embaixada do Brasil na Itália, Corte de Cassação, Escola da Magistratura Italiana e Universidade Studi Roma

2.5.3 Projetos Estratégicos

Os projetos estratégicos deste ciclo de Planejamento Estratégico 2021–2026 estão sendo elaborados a partir dos produtos advindos do projeto em parceria com o PNUD, e em 2023 foram elaborados o plano de melhoria e concluídos as iniciativas a seguir:

- Diagnóstico e levantamento de Escola acessível e inclusiva
- Diagnóstico e levantamento de processos de trabalho da gestão administrativa e educacional para a construção do sistema informatizado EducaEnfam 2.0
- Elaboração e monitoramento do plano de trabalho Renejum 2023
- Implantação do Programa de Autoavaliação Institucional
- Instituição da Comissão Própria de Autoavaliação
- Aprovação do Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade (PCTT) e de política arquivística da Enfam
- Diagnóstico e proposta de melhoria do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI Enfam)
- Implantação do Exame Nacional da Magistratura (normativo regulador, instituição comissões, contratação instituição realização 2024, elaboração conteúdo programático e elaboração edital)
- Implantação do Repositório de pesquisa (elaboração de formulários, manual de submissões e políticas da Biblioteca Digital: acessibilidade, acesso, catalogação e indexação)
- Elaboração e monitoramento do plano de internacionalização 2023

3 GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

O tema governança é tratado no Plano 2016–2023 na Perspectiva Governança e Escolas Judiciais e é composto pelos desafios/objetivos Sistematização de Rede de Escolas Judiciais integradas ao CNJ e à Enfam e interação, cooperação e fortalecimento de parcerias com outras instituições públicas e privadas; realização de avaliações de impacto para fortalecer o currículo de formação judicial; e fomento de mecanismos de Governança e Gestão de Escolas Judiciais, no intuito de aprimorar os mecanismos

de liderança e gestão com a construção de indicadores estratégicos de desempenho, como governança institucional e governança de pessoas.

Essa perspectiva será monitorada pela Enfam. Para tanto, no ano de 2021 foi elaborado um formulário para verificar as práticas em adoção e a criação do índice de governança das escolas a serem monitoradas nos anos seguintes. Pretende-se bianualmente realizar a medição desses índices no intuito de acompanhar as melhorias ou auxiliar nessas melhorias.

Além disso, as proposições normativas da Enfam e os seus fundamentos devem orientar o planejamento, a implementação, o acompanhamento e a avaliação das ações educacionais a serem desenvolvidas pela própria Escola Nacional e pelas escolas judiciais e de magistratura.

Nessa perspectiva, a Enfam atua tanto na atualização quanto na elaboração de novos atos normativos atendendo à necessária regulamentação das atribuições relacionadas aos três programas de formação: inicial, continuada e de formadores. Tais normativos também fundamentam as ações de fiscalização.

A Escola Nacional disciplina a gestão das seguintes áreas de atuação:

- Diretrizes Pedagógicas — Resolução Enfam n. 7 de 7 de dezembro de 2017;
- Contratação e Retribuição Financeira de Docentes — Resolução Enfam n. 1 de 13 de março de 2017 e alterações;
- Programas de Formação e Aperfeiçoamento e Ingresso, Formação Inicial e Aperfeiçoamento de Magistrados e de Formadores — Resolução Enfam n. 2 de 8 de junho de 2016 e alterações;
- Credenciamento de Cursos Oficiais — Instrução Normativa Enfam n. 1 de 3 de maio de 2017;
- Reconhecimento de Instituições para a Realização de Cursos de Formação de Mediadores Judiciais — Resolução Enfam n. 6 de 21 de novembro de 2016 e alterações;
- Disciplinamento de Cursos Internacionais — Resolução n. 4 de 29 de agosto de 2016;

- Banco Nacional de Formadores e os Procedimentos para Atuação de Formadores Certificados em Cursos do Programa de Formação de Formadores – Resolução n. 2 de 26 de abril de 2018;
- Participação de Magistrados, Servidores e demais Profissionais nas Ações Formativas promovidas pela Enfam – Portaria Enfam n. 8 de 24 de agosto de 2018;
- Projeto Pedagógico e o Plano de Desenvolvimento Institucional 2019–2023 da Enfam, aprovado pela Resolução Enfam n. 7 de 8 de agosto de 2019;
- Política de Ações Afirmativas para inclusão de pessoas autodeclaradas pretas ou pardas, indígenas e com deficiência nas atividades educativas da Enfam, aprovada pela Resolução Enfam n. 2 de 13 de julho de 2020;
- Critérios de Pontuação ou Valoração de Aperfeiçoamento para Promoção dos(as) Magistrados(as) Estaduais e Federais – Resolução Enfam n. 8 de 11 de outubro de 2021;
- Programa de Autoavaliação Institucional e a Comissão Própria de Avaliação da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – Enfam – Resolução Enfam n. 5 de 18 de outubro de 2023; e
- Exame Nacional da Magistratura – Resolução Enfam n. 7 de 7 de dezembro de 2023.

3.1 Informações sobre dirigentes e colegiados

O Regimento Interno da Enfam, aprovado pelo Tribunal Pleno do Superior Tribunal de Justiça em 8 de agosto de 2013, revisto e atualizado até a Resolução STJ n. 4 de 13 de março de 2014, estabelece a composição da estrutura orgânica da Educação Nacional: Conselho Superior; Direção-Geral; Secretaria-Geral; e Secretaria Executiva.

O Conselho Superior, que formula as diretrizes básicas do ensino, elabora o planejamento anual e supervisiona as atividades acadêmicas e administrativas, é integrado por: ministro diretor-geral da Enfam, que o preside, e o ministro vice-diretor da Enfam (ambos eleitos pelo STJ); ministro diretor do Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal; dois ministros do Superior Tribunal de Justiça; e quatro magistrados, representando equitativamente a Justiça estadual, a do Distrito Federal e

dos Territórios e a Justiça Federal, sendo dois eleitos pelo Tribunal Pleno do Superior Tribunal de Justiça, um indicado pela Associação dos Juízes Federais do Brasil e outro pela Associação dos Magistrados Brasileiros.

3.2 Gestão de riscos e controles internos

A Enfam opera na gestão de riscos e nos controles internos mediante a observância dos normativos e procedimentos adotados no âmbito do STJ, quanto às atividades da área-meio, e dos seus próprios normativos, no tocante à sua atividade finalística.

O desenvolvimento do Sistema EducaEnfam, implementado em 2018, confere critérios de controle mais eficazes às ações educacionais. Há a obrigatoriedade de utilizar os módulos para o credenciamento dos cursos, bem como de cadastrar docentes com FOFO no Banco Nacional de Formadores, para ministrarem as ações educacionais oficiais.

A utilização do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, compartilhado com o STJ, garante os trâmites contratuais e a guarda de documentos e informações sensíveis e de guarda permanente.

No formulário de Governança, denominado IGG-Escolas, a gestão de riscos está sendo medida para auxílio na sua efetiva implementação na Enfam e nas escolas judiciais e de magistratura.

4 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

4.1 Canais de acesso do cidadão

A Enfam disponibiliza em seu *site* (<http://www.enfam.jus.br/fale-conosco>) meios de contato entre os magistrados e a sociedade.

4.2 Carta de Serviços ao Cidadão

A Enfam não dispõe de uma carta específica de serviços ao cidadão. Entretanto, todos os serviços e as informações estão disponíveis em seu *site* (www.enfam.jus.br).

4.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos usuários

Será realizada bianualmente, iniciando a medição em 2024.

4.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

As informações úteis à sociedade referentes à atuação da Escola são disponibilizadas e atualizadas periodicamente no Portal da Enfam.

As informações sobre auditorias, gestão orçamentária, cargos, folha de pagamento, veículos oficiais, beneficiários, despesas e execução orçamentária, terceirizados etc. são geridas pelo Superior Tribunal de Justiça e disponibilizadas no Portal da Transparência, no endereço eletrônico http://www.stj.jus.br/portal_stj/transparencia.html.

4.5 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e às instalações

Além do Portal, o relacionamento da Enfam com a sociedade por meio das mídias sociais também é possível pelo YouTube, LinkedIn, Instagram e Twitter.

O ano de 2023 foi intenso para a equipe de redes sociais, tendo em vista a quantidade de ações com cobertura completa. A gestão realizou grandes eventos, vários deles presenciais, que demandaram bastante tempo e pessoal para a eficiente divulgação e coberturas.

No primeiro semestre, foram 14 ações que necessitaram de cobertura. Já no segundo semestre, a demanda aumentou, considerando as coberturas e criação de conteúdo relacionada às ações presenciais. Foram 27 eventos e cursos que tiveram cobertura da equipe de mídias da Enfam.

A título de demonstração, podemos citar o I Congresso Sistema Brasileiro de Precedentes, I Congresso Brasileiro Lei de Improbidade Administrativa, II Fórum Desafios Atuais para o Poder Judiciário e o Ministério Público, VI Seminário Jurídico CNJSeg e as Formações Iniciais, que passaram a ser presenciais na sede da Escola.

4.5.1 Instagram

Em relação aos números, de janeiro a dezembro, o número de seguidores do Instagram, principal rede utilizada, cresceu em quase 3 mil.

Neste ano, o uso de reels foi validado nas redes sociais da Enfam. O conteúdo principal desses vídeos curtos foram as coberturas dos eventos. Compilado de fotos e imagens das Formações Iniciais, Formação de Formadores, Formações Continuadas, entrevistas com professores e convidados em eventos como a III Jornada de Direito Processual Civil viraram conteúdo de vídeo para o Instagram.

Trechos da Live Renejum: Ações em Rede, uma transmissão produzida pela equipe para divulgação da nova plataforma da Rede e do Encontro Renejum também viraram conteúdo de reels.

4.5.2 Twitter/Threads

O Twitter, desde a criação das redes sociais da Enfam, foi a principal rede de comunicação rápida da Escola, por se tratar de uma mídia que permite várias publicações durante o dia, de vários assuntos diferentes, sem prejudicar o engajamento. A rede conseguiu 50 novos seguidores de janeiro a julho, momento em que o perfil foi descontinuado.

Por razões que envolviam a mídia negativa da administração da plataforma, novas políticas de uso e posicionamentos da rede enquanto empresa, a equipe de comunicação da Enfam decidiu abandonar o perfil, tendo sua última postagem no dia 1 de agosto.

Como alternativa ao Twitter, foi lançado o novo perfil da Escola no Threads, que desde seu ponto de partida, em agosto, até o fechamento do ano alcançou a marca de 949 seguidores, em 6 meses de uso da rede.

4.5.3 LinkedIn

No LinkedIn, o número de novos seguidores no período do ano chegou a 209. A rede continuou como a plataforma institucional da Escola, com foco em divulgação de artigos, lançamento de livros e oportunidade de vagas dentro do projeto Formação Judicial Qualitativa.

4.5.4 Whatsapp

Em maio, por demanda da gestão, é lançado o grupo de WhatsApp #ComunicaEnfam que teve um alcance de quase 100 participantes. Na rede em questão, a estratégia utilizada no ano era a de focar em divulgação de ações com inscrições abertas, exceções para outras divulgações foram feitas.

Da utilização das ferramentas cedidas pela plataforma, a equipe usou os catálogos do WhatsApp para criar uma “vitrine” com os cursos que tinham inscrições abertas.

4.5.5 Youtube e Flickr

Redes como Flickr e YouTube continuaram com suas demandas cotidianas de upload de fotos oficiais e transmissão ao vivo de eventos. As plataformas não oferecem métricas detalhadas para o período relatado.

O Flickr continua sendo usado pela Escola para publicação das fotos oficiais de eventos presenciais promovidos ou com participação da Enfam e totalizou a criação de 67 álbuns ao longo do ano.

No YouTube, podemos destacar a Live Renejum: Ações em Rede, utilizada como divulgação da nova plataforma da Rede e do Encontro Renejum, que aconteceu presencialmente na sede da Enfam em outubro.

Vale destacar também, que eventos como I Congresso Brasileiro Lei de Improbidade Administrativa, I Congresso Brasileiro de Precedentes, VI Seminário Jurídico CNSeg, Formatura dos Alunos do Mestrado e Degustação do Mestrado também tiveram transmissão no YouTube.

O Ciclo de Workshops - Temas Atuais da Justiça: Diálogos entre Brasil e Europa, resultado de uma parceria entre a Enfam e a Universidade do Minho, em Portugal, teve 6 edições durante o ano, todas transmitidas no canal da Enfam.

4.5.6 Gráficos de métrica das Redes Sociais da Enfam

Gráfico 1: Dados trimestrais Instagram

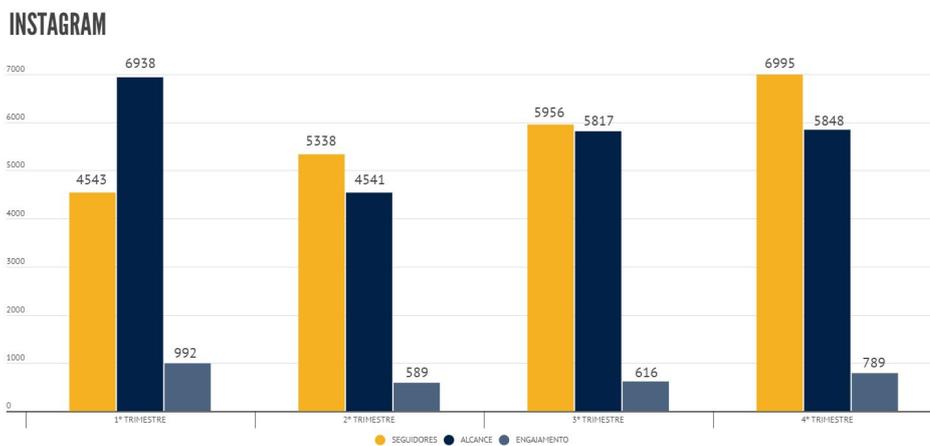


Gráfico 2: Dados trimestrais Twitter / Threads

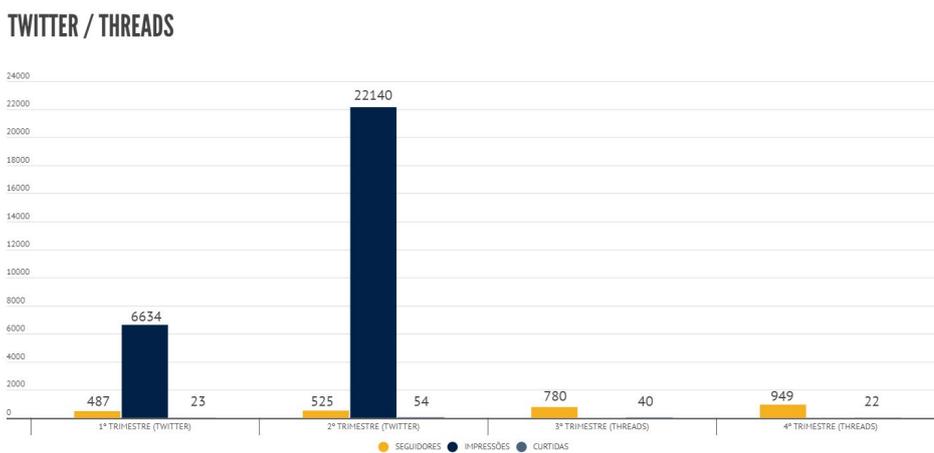


Gráfico 3: Dados trimestrais LinkedIn

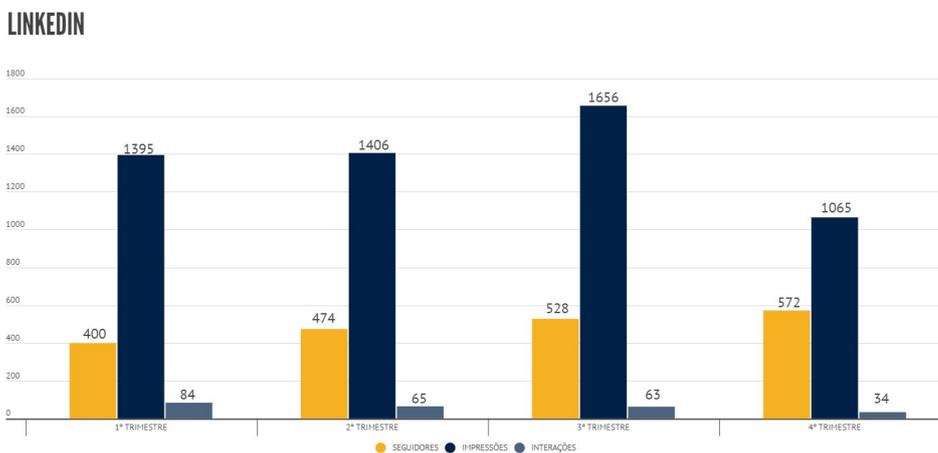


Gráfico 4: Dados trimestrais YouTube

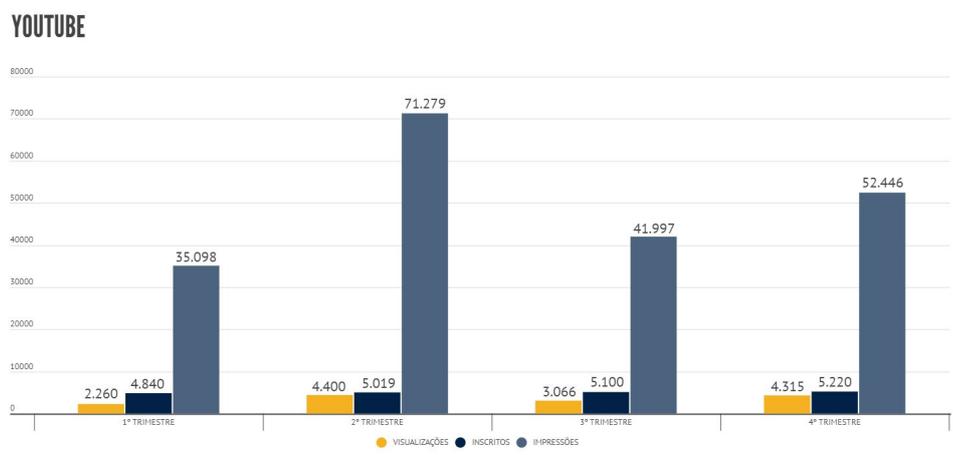
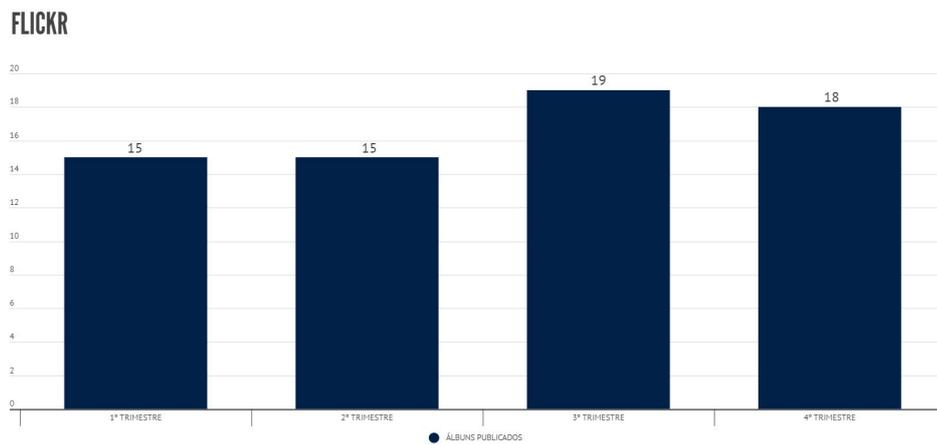


Gráfico 5: Dados trimestrais Flickr





Escola Nacional
de Formação
e Aperfeiçoamento
de Magistrados

